



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3657 PROJETO DE LEI Nº 75/2008

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica denominado de “**ORLANDO POGGI**”, o *Pólo Industrial* localizado no Km 208 da Rodovia Anhanguera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



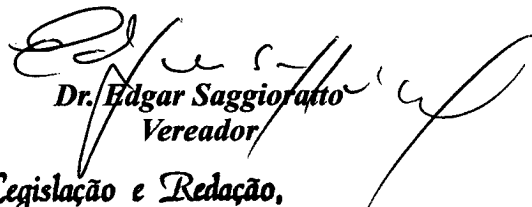
PROJETO DE LEI Nº 75/2008

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “**ORLANDO POGGI**”, o *Pólo Industrial* localizado no Km 208 da Rodovia Anhanguera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2008.


Dr. Edgar Saggiolato
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 07 de 2008


Presidente

Cmp/asdba.

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 07 de 2008


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 08 de 2008


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

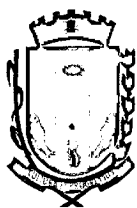
Orlando Poggi nascido em 06/03/1916, em Brodowski, Estado de São Paulo, filho de Aldo Poggi e Brazilina Del Nero Poggi,

Casou-se com Adélia Attala Elmor, filha de Nagib Atalla Elmor e Zaia Attala Elmor, e desta união tiveram os filhos: Nagilbado e Zaira, a cerimônia foi realizada pelo Reverendíssimo Senhor Cônego Francisco Cruz.

Em setembro de 1940, foi eleita a 29ª Diretoria do Clube Atlético Pirassununguense - CAP, que teve seu uniforme idealizado por Orlando Poggi. Orlando era jogador de bola ao cesto. Para o departamento juvenil, foi escolhido o Sr. Sgto. Alberto Alevate, e para diretores de bola ao cesto, os Srs. Tte. Mota Lima, Orlando Poggi, Dalton Barbosa, Alcides Graça de Carvalho e Alberto Brussolo.

Na década de 50, **Orlando Poggi** foi Diretor do Clube Pirassununga e também Diretor da Associação Comercial de Pirassununga.

Em sua vida cultivou boas amizades com muitas pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Foi Presidente do Rotary Club em 1952-1953:

- Em setembro foi fundado o Rotary Club de Leme;
- Recebeu a bandeira da ONU, a primeira no Estado de São Paulo e segunda no Brasil, trazida pelos Srs. Raul Van Orden Shaw e Genebaldo Rosas;
- Realizou o Fórum de Clubes e plantio da árvore da amizade;

- Visitou o Clube o Governador do Estado Lucas Nogueira Garçez, o ex-presidente do R.I., Armando de Arruda Pereira, Asdrubal da Cunha (Presidente da Assembléia Legislativa), Deputado Federal Herbert Maia Vasconcelos e ainda doze Clubes;
- Várias campanhas, palestras e homenagens;
- Natal das crianças.

Corria céleres os anos de 1952/53. Na cidade, o Rotary Clube, que até então era o único clube de serviços da cidade, realizava suas reuniões festivas, no Hotel Municipal da família do português Abel da Costa Pipa, sendo que as reuniões eram presididas pelo ex-basquetebolista Orlando Poggi e estiveram fazendo parte da mesa diretiva o Gal. Cav. Asdrúbal E. Cunha, ex-prefeito da cidade de São Paulo, que discursava com a cobertura radiofônica da Rádio Difusora, através do repórter Geraldo Vieira, um corimbatá nato, que brilhou nas rádios da capital paulista, inclusive na antiga TV-Excelsior. Ainda à mesa era ladeado por autoridades políticas, civis e militares, o prefeito e deputado estadual, Dr. Lauro Pozzi, o governador do Estado de São Paulo, engenheiro Lucas Nogueira Garçez, e o presidente rotariano Orlando Poggi.

Orlando Poggi foi o fundador da Loja Brasília em Pirassununga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em épocas natalinas acontecia o concurso de ornamentação de Vitrines onde dava-se troféus e medalhas, a Loja Brasília, pelo segundo ano consecutivo, bi-campeã do concurso, recebeu a Taça Prefeitura Municipal.

Na Semana da Criança na Programação do Show no Clube Pirassununga a Brasília Comercial Ltda patrocinava Humorismo com o palhaço Figurinha.

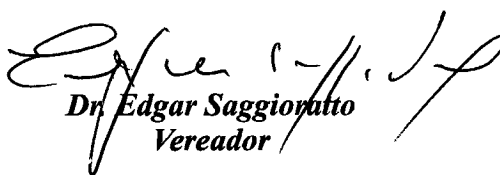
Orlando Poggi, e seu filho Nagibaldo, proprietários da Brasília Comercial Ltda, de Pirassununga e com filial em Porto Ferreira, fizeram promoção de vendas de fogões e cotas aos consumidores da região, e passaram a ser os Concessionários da Ultragaz, tendo as vendas em ritmo envolvente.

Na Loja Brasília, em homenagem aos 145 anos de fundação do Município de Pirassununga, com motivo "Pirassununga na Rota do Progresso", encontrava-se um bonito e interessante relógio que marcava as principais datas de inaugurações.

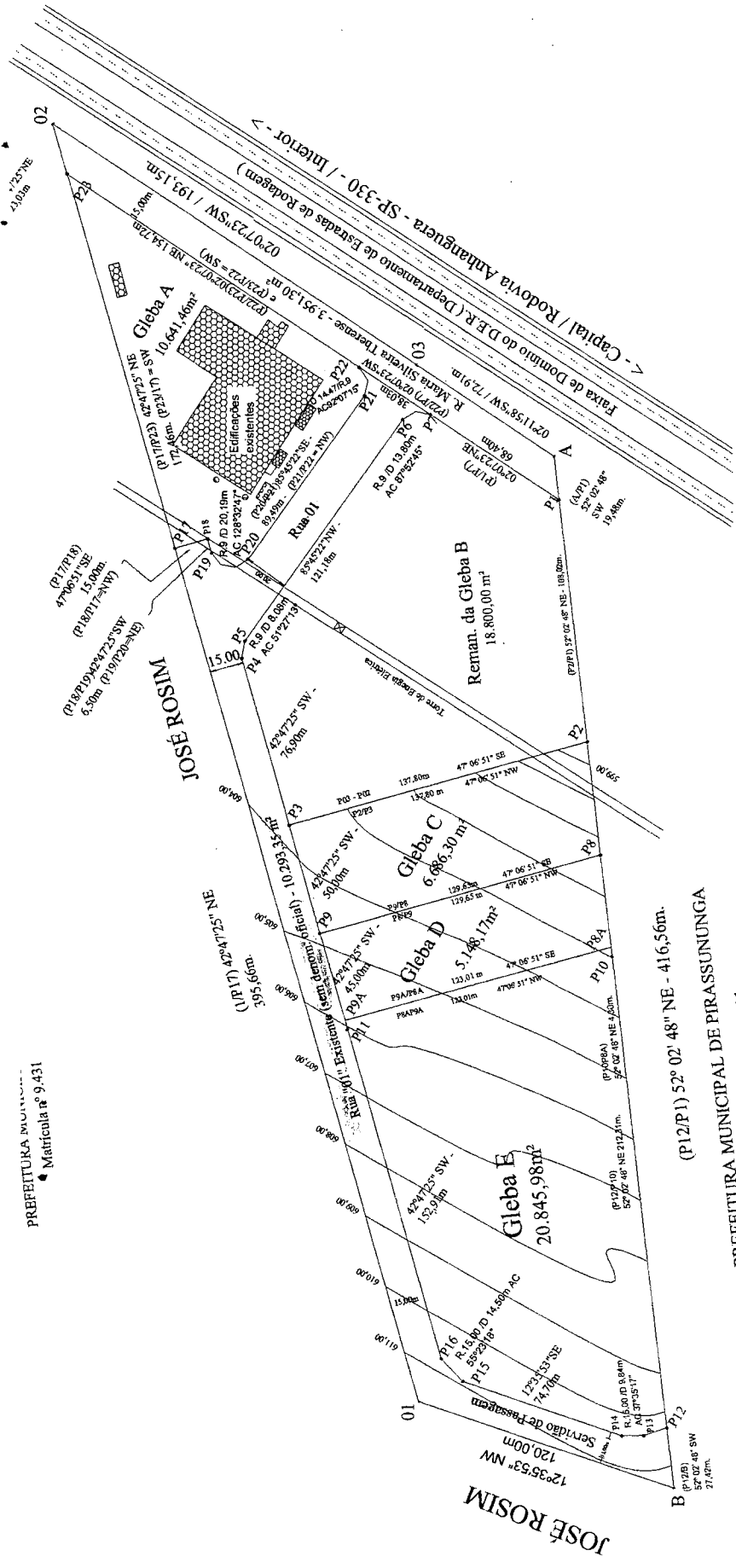
Orlando faleceu em 18 de setembro de 1999.

Pelas razões expostas, proponho à denominação do Pólo Industrial de "Orlando Poggi", prestando homenagem àquele que ajudou muitos perante à comunidade.

Pirassununga, 21 de julho de 2008.


Dr. Edgar Saggioratto
Vereador

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Matrícula nº 9.431

(P12/P1) 52° 02' 48" NE - 416,56m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

JOSE ROSIM



10
desde
1889

Ribeirão Preto
Primeiro Subdistrito

Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 170, do livro C nº 197 de Registro de Óbito, sob o nº de ordem 49.510, foi lavrado o assento de **ORLANDO POGGI**, com oitenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, contador aposentado, natural de Brodowski, Estado de São Paulo, nascido no dia seis de março de um mil e novecentos e dezesseis, residente e domiciliado à rua Coronel Franco, nº 1163, em Pirassununga, Estado de São Paulo.

Filho de Aldo Poggi, falecido e de Brazilina Del Nero, falecida.

falecido no dia dezoito de setembro de um mil e novecentos e noventa e nove (18/09/1999), às seis horas e quarenta minutos, no Hospital São Lucas, neste 1º Subdistrito.

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor João Espir Filho, CRM 54358,

que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Infarto Por Oclusão Ovestenose Art. P. C.

O sepultamento será realizado no cemitério Municipal de Pirassununga, deste Estado. Foi declarante Mauro José Vieira de Figueiredo Neto, brasileiro.

Registro lavrado no dia 18 de setembro de 1999.

Observações: Era casado com Adelia Atala Poggi, em Pirassununga, deste Estado, deixando os filhos: Nagibaldo e Zaira, com 56 e 53 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. Era eleitor em Pirassununga, deste Estado.



O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 11 de abril de 2007.

Bel. Alexandre Coneglian Zancopé
Oficial Substituto

Bel. Alexandre Coneglian Zancopé
Oficial Substituto
RG:24.710.718-9/SP

Reconheço por semelhança a firma supra de Bel. Alexandre Coneglian Zancopé e dou fé.
Ribeirão Preto, 11 de abril de 2007.
Em testemunho da verdade.

Yoshiko Kobayashi
Escrevente Autorizada

Yoshiko Kobayashi
Escrevente Autorizada
RG 6.755.061 SSP-SP



Por firma: R\$ 2,65
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL 14,18
IPESP 2,84
TOTAL 17,02
Selos recolhidos pela guia Nº 083/2007

HOME PAGE: www.1cartorio.com.br



1292G-49001-51000-0107

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 1.315 - FONE/FAX (16) 3636-3635
www.1cartorio.com.br e-mail: registrocivil@netsite.com.br

1292G - AA 049539

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

O



Enlace



De

Orlando Poggi

E

Adélia Elmor



O Movimento



Pirassununga, 1 de fevereiro de 1942 – Edição nº 378

• ENLACE ELMOR – POGGI

Constituiu nota de remarcado acontecimento social, a realização do enlace da senhorinha Adélia Attala Elmor, filha do sr. Nagib Attala Elmor (já falecido) e de d. Zaia Attala Elmor, do comércio local, com o sr. Orlando Poggi, filho do sr. Aldo Poggi e de d. Virasilina Del Nero Poggi, de Ribeirão Preto. O ato civil foi realizado em casa da progenitora da noiva, às 11 horas. Em seguida, foi servido aos membros das famílias dos cônjuges, aos padrinhos e pessoas mais íntimas, um succulento almoço regado a suínhos, cervejas e refrescos. Foram paraninfos neste ato, da noiva, o sr. Nagib Yazbek e a sra. Malague M. Paulo. Do noivo o sr. Galício Del Nero e a profa. D. Justina Del Nero Bessa. Às 16h30 com a Matriz literalmente repleta, a cerimônia religiosa celebrada pelo revdm. sr. Cônego Francisco Cruz. A entrada dos nubentes, o coro da Matriz executou a marcha nupcial de Mendelson e durante a cerimônia, a Ave-Maria de Gounod. Foram paraninfos pela noiva, a sra. d. Anita Silveira Costa, esposa do sr. Interventor dr. Fernando Costa, e o sr. José Rafael Aad; pelo noivo o sr. Bellarmino Del Nero, prefeito municipal e sua esposa profa. d. Adelaide Del Nero. Findo o ato religioso, foi servido em casa da progenitora da noiva, fina e variada mesa de doces e salgados, chape e refrescos. Os nubentes seguiram para Poços de Caldas, em viagem de núpcias.

0

Pirassununga, 8 de fevereiro de 1942 – Edição nº 379

• INAUGURADA A AGÊNCIA DO BANCO ESTADO

Teve lugar ontem às 14 horas o ato de inauguração da agência do Banco do Estado de São Paulo, instalada no prédio que essa organização adquiriu do Banco Agrícola de Pirassununga. De São Paulo vieram para esse fim os srs. Armando Alcântara, chefe do Depto. de fiscalização e Antonio Silveira Mello, sub-gerente da carteira agrícola.

A cerimônia decorreu num ambiente de alegria e contou com a presença do nosso mundo oficial, representantes do comércio da indústria e da lavoura, aos quais foram servidas, taças de champagne. Fizeram uso da palavra os srs. Antonio Silveira Mello, Alvarino Bessa, Mário D'Elia, dr. Candido Casteson em nome do sr. Bellarmino Del Nero, prof. Sebastião de Aruda Sabunho e Armando Alcântara. A agência de Pirassununga, tem como gerente o sr. Francisco Oliveira Alves.

**"O MOVIMENTO RESGATA E DIGNIFICA, ATRAVÉS DA HISTÓRIA,
A MEMÓRIA DE UM POVO"**

Lelo Cabianca - Jornalista
lelobriaco@linkway.com.br

és
m
s,
i,
já
a-
1-
1-
z.
o
e
s
-
o
n
a
o



O Movimento

Pirassununga, 4 de janeiro de 1942 – Edição nº 374



• NOMES EXÓTICOS

Os censos nacionais de 1940 vieram revelar muita coisa interessante e pitoresca. Destacam-se nomes próprios de pessoas e a falta de senso por parte dos que batizaram seus rebentos com tais nomes disparatados: Wala, Bonança, Bolinar, Euzélan, Esbroglia, Eclampsia, Frevorosa, Filofina, Libertina, Obstinada, Melancia, Abece, Auuelhudo, Domicida, Naftalina Nacionezia, Kodo, Kolemã, Sherlock, Sugarã, Selvatica, Simio, Toca, Verbo, Brejo, etc.

0

Pirassununga, 11 de janeiro de 1942 – Edição nº 375

• EDITAL DE ORLANDO POGGI E ADÉLIA

O tenente Angelo Beretta faz público que exibiram neste Cartório os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem: Orlando Poggi, com 25 anos, solteiro, guardalivros, natural de Brodowski deste Estado, residente nesta cidade, filho legítimo de Aldo Poggi e de dona Brasilina Del Nero; com dona Adélia Attala, com 23 anos, solteira, p. domésticas, natural desta cidade, filha legítima de Nagib Attala e de dona Zaia Attala, Pirassununga, 24 de dezembro de 1941.

0

• INAUGURAÇÃO DO BANCO DO BRASIL

Repercutiu de maneira agradável a inauguração da subagência do Banco do Brasil em Pirassununga, dia 15 do corrente mês. Após a bênção religiosa pelo Reverendo Padre Cornélio, falou o sr. Mario C. D'Elia, gerente do novel Departamento. Falaram ainda o dr. Ary Menna Barreto do Banco do Brasil de Campinas, sr. Zurita do Banco Comercial de Araras e o sr. Bellarmino Del Nero, Prefeito Municipal. A administração do novo estabelecimento bancário é composta do sr. Mario C. D'Elia, gerente, e Timotheo Silva Jardim, contador.

“O MOVIMENTO RESGATA E DIGNIFICA, ATRAVÉS DA HISTÓRIA,
A MEMÓRIA DE UM POVO”

Lelo Cabianca - Jornalista
lelobriaco@linkway.com.br

Orlando Poggi

*“Jogador
de
bola
ao
cesto”*



lene especialmente realizada para tal fim. Estiveram presentes, além de Diretores e associados os Srs. Belarmino Del Nero, Prestes Filho, Prof. Lamartine T. Coimbra, Diretor da Escola Normal e um representante do Sr. Comandante do 2.º RCD (homem 2.º RCC).

A Delegação de Pirassununga, estava assim constituída:

Comissão de Honra: Srs. Belarmino Del Nero, Cel. Severino Prestes Filho, Padre Francisco Cruz e Prof. Lamartine T. Coimbra. Organizadores: Alvarino Bessa, Cap. Cipriano Lopes Pereira Filho e Benedito Carvalho Neves.

Delegado de Pirassununga em Campinas: Prof. Francisco Ribeiro Sampaio.

Jogadores: Asp. Celestino S. Pereira, Asp. Claudio A. Cardoso.

Cabos: Delphino Sabatini e Julio Ketelhut.

Soldados: Ataulfo Fernandes Fagundes.

Civis: Orlando Poggi, Alvaro Franco Caruso, Amélio Barbiato, Dalton Santos Barbosa, Wilson Pozzi, Mucio Menna Barreto, Alcides Graça de Carvalho.

O Clube Atlético Pirassununguense, não só no futebol, como no bola ao cesto, era, e é, um legítimo e digno representante da nossa cidade, e a prova ai está nestas rápidas anotações.

As fotos publicadas neste livro, são testemunhas de que o C.A.P. sempre mereceu e merece o apoio e a confiança dos Poderes Públicos e da população em geral.

Neste ano o alvi-negro patrocinou o campeonato municipal de futebol, participando do mesmo o Santa Cruz F.C., Fazenda da Barra F.C., Estudantes F.C., América F.C. e União Operário F.C.

Mas o fato mais importante desta Diretoria, no setor esportivo, foi conseguido, com a realização em junho de 1940, da partida entre C.A.P. x S.C. Corinthians Paulista, com todos os seus titulares, pela importância de cinco mil cruzeiros.

O ponta-pé inicial do jogo foi dado pelo Sr. Dr. Fernando Costa, na época Interventor Federal. Além de um grande público, estiveram presentes altas autoridades do Governo Estadual e Municipal.

A curiosidade maior desta partida foi o momento em que o Sr. Artur Hoffig (Tutú Teixeira), pilotando um teco-teco do nosso Aero Clube, num voo razeante sobre o estádio, momentos antes do início da partida, lançou a bola para o referido jogo.

Esta Diretoria realizou vários melhoramentos em sua praça de esportes, como: troca das traves nos gols; calçou a paralelepí-

pedos a entrada do portão na Avenida, serviço executado gratuitamente pelo Sr. Indalécio C. Fernandes.

No local onde hoje temos a nossa piscina, esta Diretoria construiu uma quadra de bola ao cesto, toda iluminada, onde fez realizar sensacionais partidas com quintetos de Campinas, Rio Claro, Orlândia, São Paulo, Ribeirão Preto e outras cidades do nosso interior.

O uniforme do C.A.P. foi idealizado pelo Sr. Orlando Poggi e ofertado ao Clube pelo Sr. Alvarino Bessa.

Jogavam pelo alvi-negro os cestobolistas: Celestino, Cardoso, Sabatini, Ketelhut, Ataulfo, Poggi, Caruso, Amélio, Dalton, Pozzi, Mucio, Alcides, Dirço, Vian, Brussolo, Arnaldo, Milton, Cheuolim, Burtolini, João Balbi, Guimarães, Gomar, D'Elia, e muitos outros que souberam honrar a camisa alvi-negra.

Em setembro de 1940, foi eleita a 29.ª Diretoria:

Presidente: Alvarino Bessa

Vice Presidente: Alziro Pozzi

Secretário Geral: Julio Cabianca

1.º secretário: Francisco Borelli

2.º Secretário: Sgo. Antero Ribeiro

1.º Tesoureiro: Romildo Colognesi

2.º Tesoureiro: Francisco Cera

1.º Diretor Esportivo: Tte. João Marques Ambrósio

2.º Diretor Esportivo: Luiz Beltram de Souza

Comissão de Contas: Pedro Waller, Simão Boller Filho e Marcelliano Cagliarani.

Comissão de Sindicância: Ettore Baggio, Amadeu Gassali e Orlando Chiaratti.

Para o departamento juvenil, foi escolhido o Sr. Sgo. Alberto Aleivate, e para diretores de bola ao cesto, os Srs. Tte. Mota Lima, Orlando Poggi, Dalton Barbosa, Alcides Graça de Carvalho e Alberto Brussolo.

Prestou o Clube uma homenagem ao Sr. Cap. Silvio de Magalhães Padilha, momentos que precederam o jogo com os Veteranos Paulistas.

Grandes feitos conquistou a equipe ceapeana. A disciplina era rigidamente observada. O quadro social continuava a aumentar.

O carnaval foi festejado momisticamente, dando assim grande animação à vida social do Clube.

Em 1941, foi organizada uma seleção pirassununguense, sob a orientação do Tte. João Marques Ambrósio, tendo o comando sido para o quadro principal os jogadores: Nico, Peres, Bigorna



causa
ndo
e. ce.
loca

vai
oca
e o
ro é
asa
es.

sua
gas.
evou
argas
uncie

amis
Lígia
ceita
u
ento
pede
tere a
reveu
ninho

cia a
Apae
ra na

raba-
e re-
s so-
ipete

Es-
Dele-
mpa-

esen-
stado
oacyr,
hesita

MEMÓRIA

BASQUETEBOL NA DÉCADA DE 40



Vemos a seleção com emblema A.E.P., que era o máximo do basquetebol nativo, quando era fotografada em algum ano da década de 40, defendendo em outro rincão, com gana e garra incomum, a Pirassununga, "em cujo solo esplendem flores", e "em cujo céu reina a poesia".

Em pé da esquerda para a direita: Pozzi (1), Kettelhut (5), Orlando Poggi (o número 2, ao qual agradecemos a cessão da foto), e Menna Barreto (6). Agachados: Tatão Penteado (3) e Durval Müller (8). Ainda em pé, o último à direita, um atleta ou dirigente, ostentando a camisa da lendária A.A.A. Luiz de Queiroz/Esalq-Usp a famosa do "A-Encarnado". Pedimos ao grande jornalista Rocha Netto, presidente honorário daquela entidade, e assíduo leitor de "O Movimento", manifestação e identificação a respeito; agradecendo antecipadamente.

UM POVO SEM MEMÓRIA NÃO É DIGNO DE HISTÓRIA

LELO CABIANCA

MEMÓRIA

BASQUETEBOL DE VETERANOS - DÉCADA DE 50



Em pé, da esquerda para a direita: Kettelhut, Pinheirinho, Arnaldo Sundfeld (Frangão), Tonhão, Cherubim Jota e Herbert D'Elia. Agachados - pedimos identificar, Orlando Bortolini, Orlando Roggi (que gentilmente cedeu a foto) e Alcides.

UM POVO SEM MEMÓRIA NÃO É DIGNO DE HISTÓRIA"

LELO CABIANCA



BOLA AO CESTO

Foto n.º 27 9-10-1939
4.º Jogos Aberto do Interior
em Campinas

C.A.P. 26 x Presidente Prudente 27 — Múcio, Caruso, Pozzi, Sabatini, Ataulfo, Alcides, Dalton, Ketelhut, Amélio.

O uniforme foi idealizado por Orlando Poggi e ofertado ao C.A.P. pelo Sr. Alvarino Bessa.



Foto N.º 28 9-10-1939
4.º Jogos Abertos do Interior
Em Campinas

C.A.P. 44 x Mirassol 14
Orlando, Celestino, Caruso, Amélio, Pozzi, Dalton, Ataulfo, Sabatini, Múcio, Alcides, Ketelhut.

BOLA AO CESTO



Foto n.º 29 (amistoso)

C.A.P. 14 x «OND» de Ribeirão Preto 14 - Jogo inacabado
do Ketelhut, Pozzi, Celestino, Caruso, Orlando Poggi, Teobaldo, Dirço, Dalton, Alcides Graça de Carvalho, Durval Müller.

BOLA AO CESTO

Foto n.º 30

Ketelhut (técnico), Bortolini, Cherubim, Arnaldo Sundfeld, Millão, João Balbi, Miguel Gomar, Zé Guimarães. (Amistoso em Orlandia)



Festas Joanninas do C.A.P.

HOJE **Quarta-feira** DIA 26
ESPECTACULAR CORRIDA DO FACHO
Varões campeões de 20 R. C. D. e 100 metros. Jogos por 100 metros e 100 metros. Jogos por 100 metros e 100 metros.

SABADO - 27 de Setembro - Dia do C.A.P.
Pela manhã - 7 horas - Jogos de futebol. À tarde - 14 horas - Jogos de futebol. À noite - 20 horas - Jogos de futebol.

FOTOS NRS 31 - 32 - 33 e 34

Esportes 27 28
EM PIASSUNUNGA
DOMINGO 28
VOLEIBOL - CESTO
FUTEBOL
GUBERNA CIVIL
C.A.P.

NOITE ESPORTIVA 29
Bandeirantes E. C. C.A.P.
DOMINGO - DIA 30
FOGOS DE ARTIFÍCIO

FUTEBOL
E. C. SYRIO - VS. C. A. P.
BOLA AO CESTO
E. C. SYRIO VS. C. A. P.

ESTAS FOTOS DE ALGUNS CARTAZES - 1939 e 1940 - SÃO TESTEMUNHAS DAS FESTAS JUNINAS, JOGOS DE BOLA AO CESTO E OUTRAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELO C.A.P.



Faleceu o coronel Oswaldo



O "capitão" Oswaldo Correa de Andrade Mello, como os pirassununguenses mais vividos, se lembram dele, faleceu em São Paulo onde residia. Foi casado com Aida Del Nero de nobre e tradicional família da terra querida. Oswaldo, marcou sua existência como valoroso e atuante militar cavalariano, quando passou à reserva, atingindo o coronelato. Adorava os esportes, e foi na história ceapeana, o seu 38º presidente, no biênio 51/52. Na sua gestão ocorreu a mudança da sede antiga, que estava instalada, também na Duque de Caxias, e prédio próprio, onde hoje está a "Ótica e Relojoaria Rubi", para a atual, que antigamente foi residência e loja comercial da família Chammas.



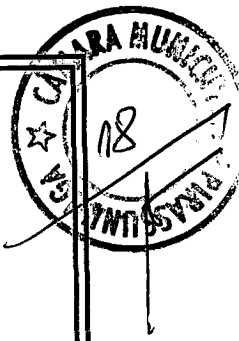
O coronel Oswaldo, em décadas, sempre destacou e apoiou os esportes amadores da "Cidade Simpatia", principalmente em disputas regionais, incluindo o famoso "troféu Bandeirantes", onde foi lembrado e citado meritoriamente na primeira página de "O Estado de São Paulo".

Memória, em homenagem póstuma ao grande desportista coronel Oswaldo Correa de Andrade Mello, repete foto, para mostrar a imagem do dirigente, daquela que foi a seleção de Pirassununga, sob sua direção em tempos passados. Da esquerda para direita: Chiaratti, Russo, Júlio, Poggi; cel. Oswaldo, Sundfeld, Fausto, Pessôa, João Adailton. Agachados: Hemilton, o "Miltão" e Arnaldo, o Naná".

"UM POVO SEM MEMÓRIA NÃO É DIGNO DE HISTÓRIA"

LELO CABIANCA

Orlando Poggi



*“Membro
do
Rotary”*

- Homenageou estudantes de outras cidades que frequentavam nossas escolas.

1948-49 - Presidente Manoel Antonio Machado

- Aumentou o número de Bolsas de Estudos a estudantes pobres.
- Auxiliou flagelados de Minas Gerais.
- Fez doação de flanelas às crianças dos Grupos Escolares.
- Diversas homenagens foram efetuadas e entre elas, de maneira especial, ao Dia do Soldado.

1949-50 - Presidente Mauro de Abreu

- Colaborou com a Bandeira Paulista de Alfabetização e com o Posto de Puericultura local.
- Solicitou novos horários de trens para estudantes e população.
- Realizou campanha de sinalização nas estradas através do Touring Club.
- Efetuou o Natal para as crianças do Orfanato Menino Deus.

1950-51 - Presidente José Carvalho Junior

- Intercedeu junto ao Governo Federal e Ministério da Agricultura para diminuir as tarifas da Central Elétrica.
- Premiou as crianças vencedoras no Concurso de Robustez Infantil.
- Realizou o Natal das Crianças.

1951-52 - Presidente Abeillard Hasselmann

- Premiou as crianças nas Escolas.
- Foi efetuada a festa para as crianças pobres.
- Homenagens a profissionais, datas comemorativas nacionais e internacionais, não foram esquecidas.

1952-53 - Presidente Orlando Poggi

- Em Setembro foi fundado o Rotary Club de Leme.
- Recebeu a bandeira do ONU, a primeira no Estado de São Paulo e segunda no Brasil, trazida pelos Srs. Raul Van Orden Shaw e Genebaldo Rosas.
- Realizou o Fórum de Clubes e plantio da árvore da amizade.
- Visitou o Clube o Governador do Estado Lucas Nogueira Garcez, o ex-presidente do R.I., Armando de Arruda Pereira, Asdrubal da Cunha (presidente da Assembléia Legislativa), Deputado Federal,

62

Herbert Maia Vasconcelos e ainda doze Clubes.
- Várias campanhas, palestras e homenagens a Natal das crianças.

1953-54 - Presidente Palmiro Steola

- Promoveu campanha do Natal com entrega de centenas de cestas para famílias necessitadas.
- Prestou homenagens a diversas classes e profissionais.
- Diversas palestras de interesse geral foram proferidas.
- Para entidades beneficentes foram feitas campanhas.

1954-55 - Presidente Farid Elmor

- Solicitou interfeência do Instituto Biológico no combate às pragas da lavoura.
- Realizou concurso de vitrinas em fevereiro.
- Premiou as mães do Lactário.
- Organizou Fórum rotário com a participação de uma centena de pessoas e rotarianos de nove clubes.
- Homenageou os sócios fundadores por contarem quinze anos de clube.

1955-56 - Presidente Arthur Gustavo Gewher

- Realizou baile desfile Bangú com renda para as entidades assistenciais.
- Incentivou a fundação do Núcleo de Escoteiros de Pirassununga.

1956-57 - Presidente Germano Betting

- Homenageou a pirassununguense Cacilda Becker, famosa atriz de teatro.
- Lutou para que o Governo não inativasse a Escola Prática de Agricultura.
- O local de reunião passou a ser o Hotel Central.
- O engenheiro Domingos José Martins realizou palestra sobre o aproveitamento do lixo na adubação de lavoura.

1957-58 - Presidente Mário Rezende

- Foi realizado um Fórum rotário com o comparecimento de 14 clubes.
- Recebeu Bandeira do Japão através do rotariano Kumaki Nakao do São Paulo Oeste.

63

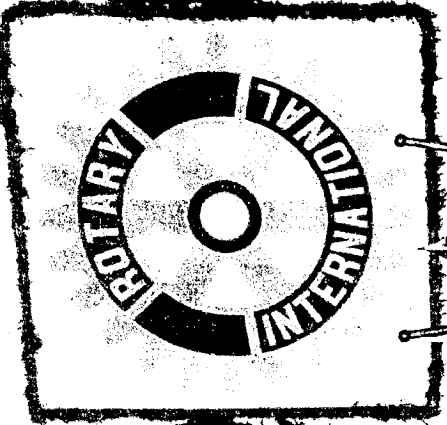




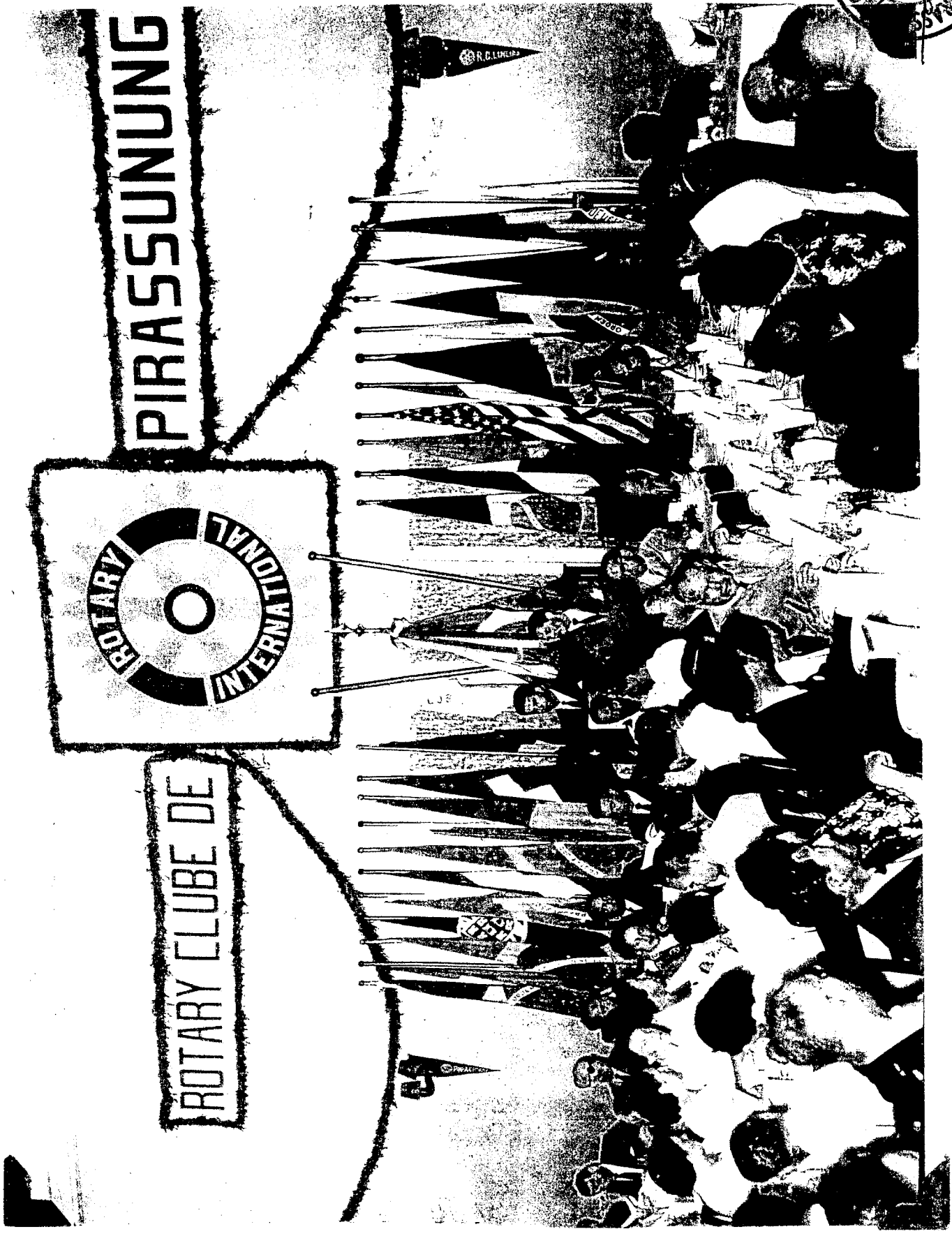


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUA
22

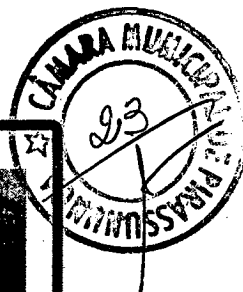
PIRASSUNUNG



ROTARY CLUBE DE



MEMÓRIA



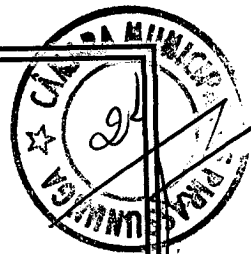
Corriam céleres os anos dourados de 1952/53. Na cidade, o Rotary Clube, que até então era o único clube de serviços da cidade, realizava suas reuniões festivas, no Hotel Municipal da família do português Abel da Costa Pipa. Sob a presidência do ex-basquetebolista Orlando Poggi, que gentilmente cedeu a foto da Memória de hoje, identificamos dentre os presentes, em pé, o general cav. Asdrúbal E. Cunha, ex-prefeito da cidade de São Paulo, enraizado familiarmente e enfrornado nas lides políticas, discursando com a cobertura radiofônica da Rádio Difusora, através do solerte repórter Geraldo Vieira, um corimbatá nato, que brilhou nas rádios da capital paulista, inclusive na antiga TV-Excelsior, como apresentador de notícias, hoje residente na "capital de todos os brasileiros", assim como é por ele chamada. Ainda à mesa diretiva, ladeado por autoridades políticas, civis e militares, o prefeito e deputado estadual, dr. Lauro Pozzi (de branco), o governador do Estado de São Paulo, engenheiro Lucas Nogueira Garcez, o presidente rotariano Orlando Poggi. Mais à esquerda o general Herbert de Vasconcelos Maia. Ao centro, e mais à direita (de costas), a saudosa Nagela Elmor ao lado da professora Hilda Ricciardi Del Nero.

"UM POVO SEM MEMÓRIA NÃO É DIGNO DE HISTÓRIA"

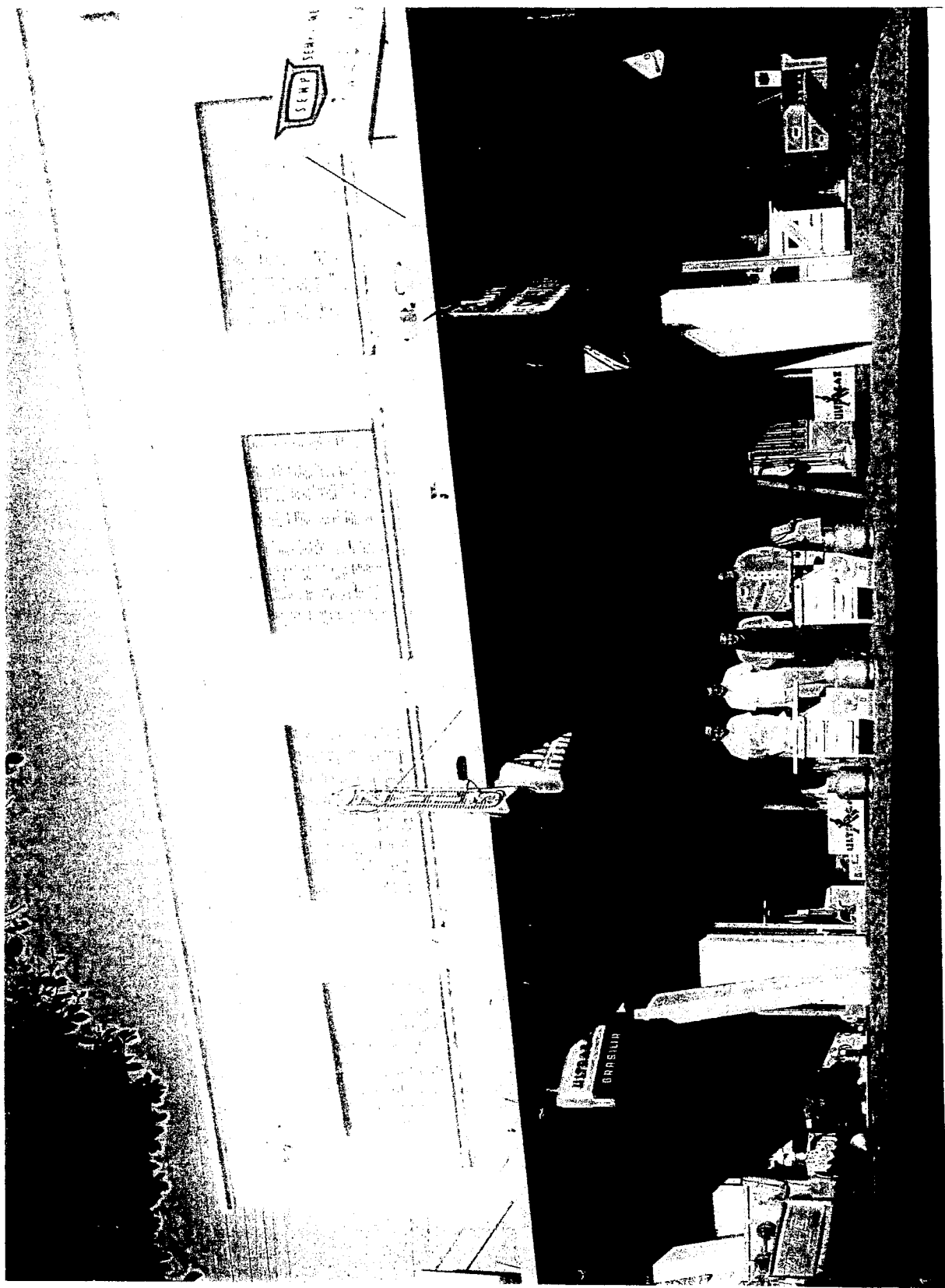
LELO CABIANCA

JORNAL O MOVIMENTO 31/10/1998

Orlando Poggi



*“Fundador
da
Loja
Brasília”*

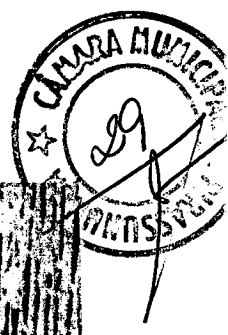


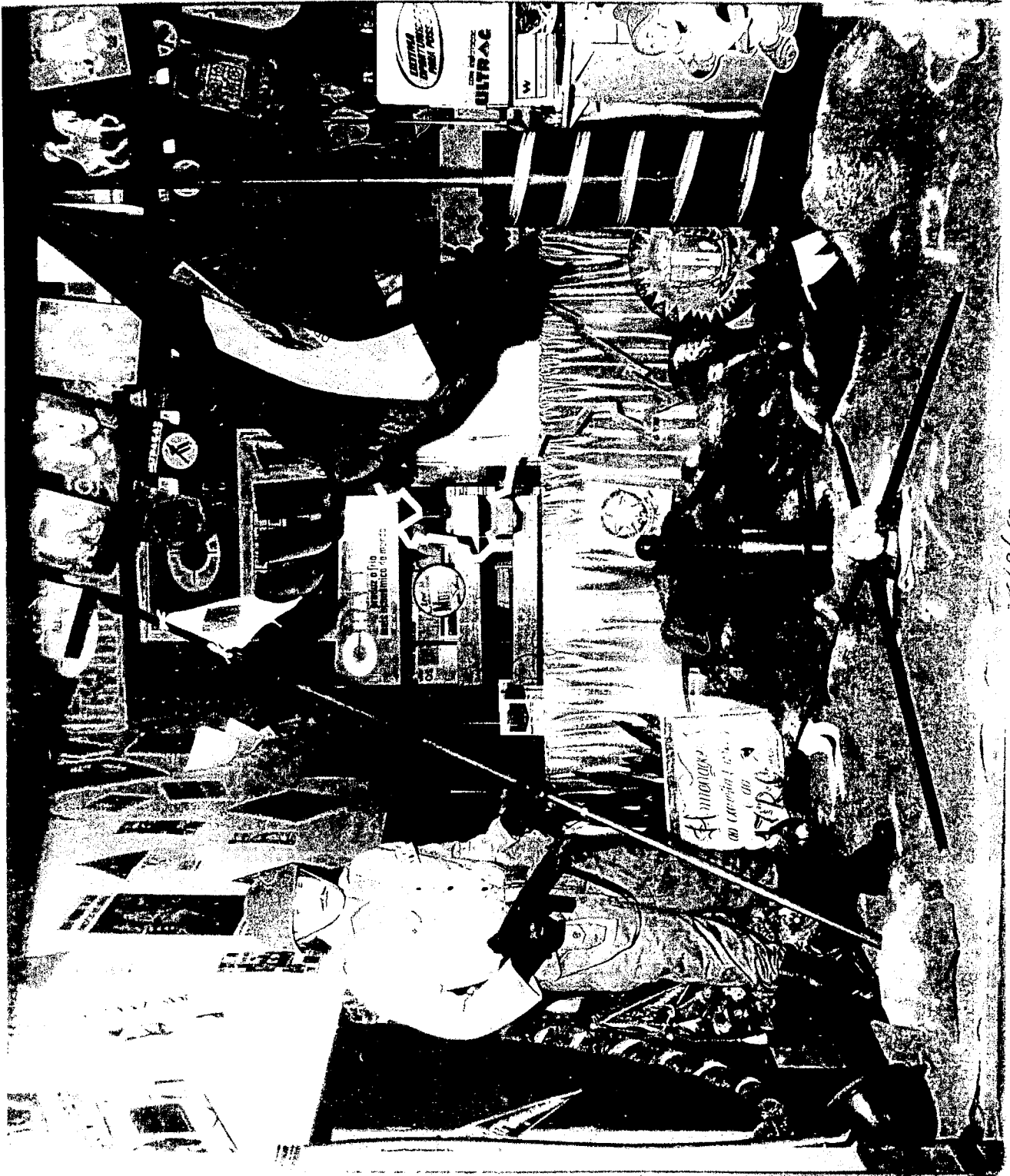


Montagens Serra Neva

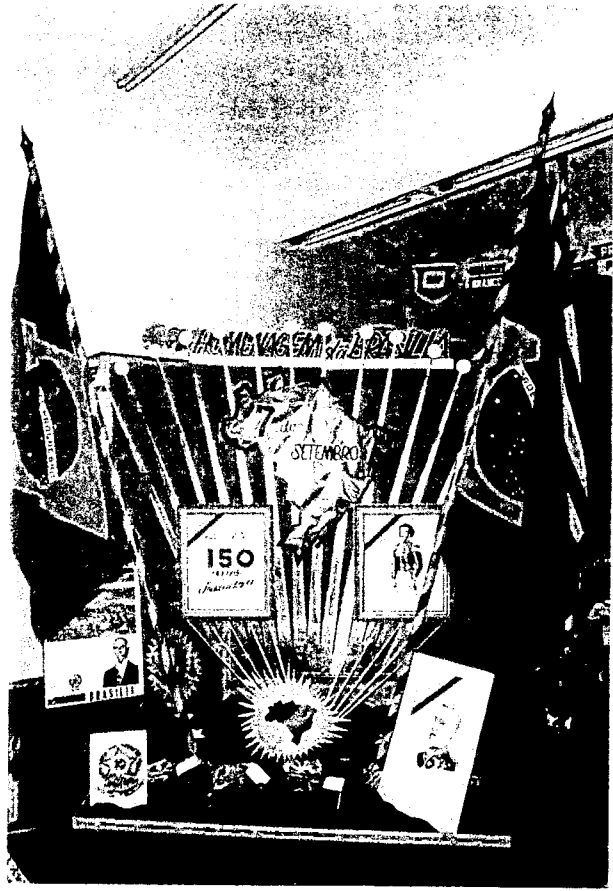








69/8/57



Ornamentação natalina dá troféus e medalhas

Os vencedores do concurso de ornamentação natalina e os orlos de divulgação de Pirassununga foram homenageados pelo Rotary Club na reunião-festiva de 29 de janeiro, realizada no Restaurante Beira-Rio (Cachoeira de nas).

O protocolo José Afonso F. Leite cumprimentou os premiados no concurso, enquanto o presidente da ACIP ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Rotary na promoção de embelezamento das casas comerciais nas festas de fim ano.

A Loja Brasília, bicampeã do concurso, recebeu o Troféu Prefeitura Municipal, entregue pelo sr. Manoel José Mira de Moraes, presidente da ACIP; a Casa Fônico, pelo 2.º lugar, recebeu uma placa de prata do Conselho Municipal de Turismo, entregue pelo sr. Silvestrine; a Casa I, pelo 3.º lugar, recebeu o Troféu Rotary, entregue pelo sr. Amundson Ailly.

Diplomas

Foram também entregues diplomas de honra ao mérito e medalhas, atribuídas pelo Conselho Diretor do Rotary Club de Pirassununga.

de ornamentação natalina, receberam diplomas de Honra ao Mérito e medalhas, a Casa São Paulo, Casa Mimi, Lojas Trevisan.

Pelos relevantes serviços que há longos anos vêm prestando à comunidade, o jornal «O Movimento» e a Rádio Difusora ZY(3) receberam diplomas de Honra ao Mérito e medalhas, atribuídas pelo Conselho Diretor do Rotary Club de Pirassununga.

Além da família rotária, estavam presentes à reunião o sr. Orlando Caetano do Carmo (representando o diretor deste jornal), sr. Mario Sundfeld, prof. Farid Elmor, sra. e sr. Jorge Abou Mourad, sr. Orlando Poggi, sr. Luiz Beltran de Souza (São Paulo), rotarianos de Porto Ferreira — srs. Ulisses Borelli Thomaz, Rubens da Costa Valente, Adão Antonio Elias, Nadir Mariano, Dorival Gomes, sr. Daniel Carlos Soderro (RC de Santo Anastácio), que foram saudados pelo protocolo José Afonso F. Leite.

A reunião

O presidente Amundson Ailly entregou o distintivo do Clube das Senhoras de Rotarianos à sra. Ornella Ferrari

da recebeu um ramallete de flores da presidente daquele departamento feminino, sra. Zenaida Del Nero.

O rotariano Orlando Veneroso saudou os aniversariantes do mês, que ainda foram homenageados com uma declaração pelo prof. Farid Elmor.

O presidente da ACIP fez um apelo ao Rotary no sentido de se ornamentar a cidade no período carnavalesco.

Homenagem a Farmaceuticos

Na reunião do dia 22 de janeiro, Rotary Clube homenageou o Dia do Farmaceutico, sendo entregues placas de prata aos farmaceuticos Miguel Angelo Devitte e Arnaldo Pereira. Referindo-se aos dois profissionais, o presidente Amundson Ailly enalteceu o trabalho que a classe presta à comunidade, dia e noite.

Foi também reverenciado o Dia da Previdência Social, comemorado a 24 do mês passado. Foi lembrado, na ocasião, que o cidadão honorario de Pirassununga, dr. Eloy de Miranda Chaves, quando deputado federal, apresentou projeto de lei aprovado em 1923.

O sr. João Silvestrini fez um relato das atividades da Comissão de Serviços Profissionais na promoção do II Concurso de Ornamentação de Casas Comerciais realizado em dezembro ultimo.

Estiveram presentes também a essa reunião, o sr. Ciro de Carvalho Leme, da Associação Os Samaritanos, o ver. Temistocles Marrocos Leite, da Loja Maçonica Barão de Ramalho, duas entidades que participam ativamente do movimento pró instalação de escolas de nível superior em Pirassununga.

movimento 2/71

mpuiment 12/8/72



Concurso de Vitrinas da' o 1.º para Brasília

A Loja Brasília venceu Concurso de Vitrinas usivo ao Sesquicentenário da Independência e à semana do Exército.

A comissão de julgamento — 2.º ten. Silva Filho representante do 2.º R C), prof. Alvaro Azevedo Marques (diretor do SEAC) — designada pelo presidente do Conselho Municipal de Turismo, sr. Luiz Francisco de Mattos, concluiu pela seguinte classificação:

- 1.º colocado — "Brasília Comercial Ltda." com pontos
- 2.º colocado — "Casa São Paulo", com 5,5 pontos
- 3.º colocado — "Livraria El Dorado" com 4 pontos
- 4.º colocado — "Misbe Boutique" com 3,5 pontos
- 5.º colocado — "Casa Anônimo" e "Modas Imério" com 3 pontos

6.º colocado — "Casa Mimi" com 1 ponto.

O concurso foi programado pelo CMT e pela ACIP, com a colaboração do SESC e do Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga.

DESFILÉ DO SESQUICENTENÁRIO

Na carreta do Lar André Luiz a bandinha rítmica, e o pequeno maestro. Frase: "Com segurança você constrói o Brasil".

Rapazes e moças do Colégio John Kennedy marchando com boa disposição. Carro alegórico dizia respeito à era das comunicações, irradiando música, com crianças junto a radar, telefone, tv e mapa girando.

Segunda Unidade Ginasial, pelotão feminino em traje de marinheiro com a faixa "Brasil, ponto de luz para todas as nações".

Moças com arcos coloridos.

"Portugal, meu avozinha", a mensagem carinhosa da ETC e Ginásio Fernando Costa. Pelotão com lata de tinta, mangueira, carrocinha e caminhão de brinquedo, fez um círculo cantando "Nós estamos trabalhando, nós estamos estudando". Dois carros alegóricos: "Amazonas de ontem" e "Formação étnica de nosso povo".

Régua medidora tinha no ápice a bandeira do Brasil e a bandeira paulista dentro de um retângulo, que trazia o mapa do país.

Depois o carro com os instrumentos do agrimensor. Presença da nossa primeira faculdade, a de Agrimensura.

Alegria em forma de coreto giratório com nomes de entidades e instituições. Presença do Consórcio Bandeirante de Promoção Social.

IZIP com uma fanfara e bandeiras, equipe da CCE, carros com fotos de obras do governo municipal e fechando a parada o verde oliva do 2.º RCC com seus carros de combate e diversas viaturas.



Começa amanhã a Semana da Criança



As comemorações da Semana da Criança, que se iniciam amanhã nesta cidade, assinalam a realização de excursões, sessões de cinema, exposições, manhãs de recreio, culminando com o show de sábado próximo, no Ginásio do Clube Pirassununga.

O show do dia 16, que começará às 9 horas, no CP, é exclusivo para os 4.500 escolares dos graus pré-primário e primário de nosso município. Foi organizado por uma comissão designada pelo delegado de Ensino Básico, prof. Benedicto Papa, e constituída dos professores Ilka Sedeh Arude Guelli (coordenadora), Paulo Seixas Pinto e Maria Emília Del Nero Müller.

Durante a semana, o programa elaborado pelo SEROP e Delegacia de Ensino Básico terá: cinema nos dias 11 e 12, às 8h30 e 13 horas; inauguração da exposição «Mostra da Cidade», às 9 horas no dia 12, na futura sede social do CSSP, na rua General Osório, que permanecerá aberta à visitação pública até quinta-feira, das 9 a 11, das 13 às 17 e das 19 às 21 horas. Ainda no dia 12 será celebrada missa na Igreja do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, às 17h30. Excursões no dia 13, programa livre no dia 14 e o show dia 16 no CP.

Programa do show no CP, sábado próximo

- Mesa Elástica, pela Academia da Força Aérea
- Exibição dos Cães Amestrados da Polícia Militar, cuja equipe virá a convite do Conselho Municipal de Turismo e será homenageada com almoço patrocinado pela Prefeitura, através do CMT, sob os auspícios do Serviço de Merenda Escolar Municipal
- Apresentação de 12 fantasias inspiradas em modelos de Walt Disney, da cidade de Dourados. A equipe será recepcionada no IZIP para o almoço.
- Humorismo com o palhaço Figurinha, patrocinado pela Brasília Comercial Ltda.
- Elpidio e seus recortes.



Abraço - 8/3/71 - 77

Piraçununga-Pôrto Ferreira
GRANDE PROMOÇÃO DE VENDAS DE FOGÕES



Orlando Poggi e seu filho Nagibaldo, proprietários da Brasilia Comercial Ltda., de Piraçununga e com filial em Pôrto Ferreira, encerraram recentemente aquela que eles consideram a maior promoção de sua casa comercial desde 1962, quando passaram a ser os Concessionários UG: a venda, em ritmo envolvente, de fogões e cotas aos consumidores da região em que operam.

Os Poggi acham que a extraordinária promoção excedeu às expectativas, principalmente em Piraçununga, onde a Brasilia ficou pequena para receber os clientes e **aquêles que foram ver para crer** (foto).

Brasilia Comercial Ltda. está situada à rua Duque de Caxias n.º 154, em Piraçununga, e em Pôrto Ferreira, à rua João Procopio Sobrinho n.º 108.

Julio

Vários melhoramentos deverão ser entregues ao publico, na 1ª Semana da Cidade, sempre memoráveis Belarmin Del Nero (largo da Estação), a pista dupla pavimentada da rua 16 de Agosto. (saf da pára. Aguai), a nova iluminação ao redor da praça Cons Antonio. Prádo e da Igreja do Senhor Bom Jesus dos Afiltos (lâmpadas de 400 watts a vapor de mercurio).

A faixa fronteiriça à estação d. Paulista deverá estar pavimentada dentro de 40 dias.

A respeito das comemorações alusivas a mais um aniversário de fundação de Pirassununga, há a assinalar que casas comerciais deverão ornamentar suas vitrinas. A loja Brasília, por iniciativa dos srs. Orlando e Nagibaldo Poggi, há dias montou uma alegria que determina o surgimento, em diversas épocas, de quarté s, escolas, órgãos de informação e de publicidade, clubes, instituições, etc. Bem «bolado» o roteiro do progresso pirassununguense.

Lojas

moviment- 18/8/70

Algumas casas comerciais prestaram sua homenagem ao 145.º aniversário de fundação de Pirassununga, durante a semana d. 1 a 6 do mês em curs

Na Brasília, com motivo «Pirassununga na rota do progresso», um bonito e interessante relato que marcava as principais datas de inaugurações: 1878 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro; 1895 — Igreja do Senhor Bom Jesus dos Afiltos; 1901 — Santa Casa de Misericórdia; 1907 — Clube Atletico Pirassununguense; 1911 — Instituto Estadual de Educação Pirassununguense; 1918 — 17.º Regimento de Cavalaria; 1922 — Central Eletrica; 1928 — Clube Pirassununguense; 1931 — Praça da Bandeira; 1932 — Escola Apostolica MSC; 1934 — Jornal «O Movimento»; 1939 — Estação Experimental de Piscicultura; 1940 — Rotary Clube; 1942 — Escola de Aeronautica; 1942 — IZI «Fernando Costa»; 1943 — Escola Technica de

Comercio Dr. Fernando Costa; 1946 — ZVI-3 Rádio Difusora; 1963 — Lions Clube; 1967 — Estação Rodoviaria. Muito bem «bolada» esta apresentação simbolizando os 145 anos, uma «vovó» tricotava, sentada numa cadeira de estylo.

— Na Casa São Paulo, uma bela apresentação das amostras das caninhinhas de nossa cidade: 29, 18, Pirassununga, Piracanjuba, Grotinha, Gota de Ouro, Pirasilva, 51, Boate, Tirich Mir, Loirinha...

— Que bonita a Loja Imperio com os primeiros mapas de nossa terra em bico de pena e apergaminhado, cujos o-

Homenagearam

originais são do prof. Manuel P. de Godoy. Bairro de Pirassununga — 1823; Freguesia de Pirassununga — 1865; Vila de Pirassununga — 1868 capitania de São Paulo e Minas Gerais no século XIX. E completando, uma peça em cerâmica tupi-guarani, encontrada nas imediações da Cachira de Emas.

— Rubi Veste com fotos da Pirassununga de outrora, de Zé Criatura, e Olimpico Lata, e ainda uma bonita tarrafa com peixinhos e algumas amostras d- caninhas.

— Casa Horacio com o brasão e um distico de saudação à cidade e aniversariante. — Na Casa Mimi, um

Cidade

mapa do municipio com algumas vistas da Cachoeira de 1929, um es-cudo com a descrição do brasão de Pirassununga. — Um bonito brasão da cidade, confeccionado com seus proprios tecidos, era a homenagem da Textil Algodan à nossa Pirassununga.

— FANNY



Brasília venceu o concurso de ornamentação



Pelo segundo ano consecutivo, a Loja Brasília venceu o concurso de ornamentação de casas comerciais, fazendo jus à Taça Prefeitura Municipal. Trinta e duas firmas participaram do certame promovido pelo Rotary Club (Avenida de Serviços Profissionais), com a colaboração da Prefeitura, Conselho Municipal de Turismo e da Associação Comercial e Industrial.

O vencedor do certame obteve a média 62. Em segundo lugar, com a média 59, classificou-se a Casa Canonico (Taça Conselho Municipal de Turismo) e, em terceiro ficou a Casa Rubi, com a média 58 (Taça Rotary Club).

Porque outras três casas comerciais também se destacaram no concurso - Casa Mimi, média 57; Lojas Trevisan, média 54 e Casa São Paulo, média 53,5 - os promotores do certame

lhes outorgaram diplomas de Honra ao Mérito e medalhas.

A entrega dos prêmios dar-se-á dia 29 próximo durante reunião festiva do Rotary Club.

Julgamento

O julgamento realizou-se dia 31 de dezembro, na Prefeitura, por uma comissão designada pelo Rotary Club e formada de sete membros, sob a presidência da sra. Zenaide Del Nero: sras. Linei Ailly, Isis Furtado Leite, Theresinha da Cunha Scatolini, Miriam Del Nero Port, Zenaide Ferreira de Albuquerque e profa. Vilma Del Santo Silva.

O sr. João Silvestrini, presidente da Avenida de Serviços Profissionais, ressaltou à reportagem a colaboração que ele recebeu de seus companheiros do Rotary

Club, srs. Amundson Ailly e Noé Masotti.

Do 7.º ao 24.º

Por ordem decrescente, classificaram-se do sétimo ao vigésimo quarto lugar: Banco Auxiliador de São Paulo e La Preciosa, média 50,5; Misbela Boutique 47,5; Casas Pernambucanas e Modas Imperio 46,5; Livraria El Dorado e Zé da Lojinha, 44; Casa Müller, 39; A Soberana 38,5; Misbela Infantil 37,5; Bazar São Luiz, 37; Lojas Dois Irmãos, 35; Bazar Pirassununga e A Ideal Discos 33,5; Moveis Tuckumantel, 33; Shibli 32,5; Casa Horacio, Eletro Moveis e Sapataria Yara 31,5; Vest-Facil 28,5; Loja Paris, Vest Bem e Loja dos Retalhos, 28; Farmacia Devitte, 27; Farmacia Central 26,5; Drogeria Pereira, 25.

Incentivo

O concurso em tela,

com base em motivos natalinos, teve por finalidade premiar os que, com seu esforço procuraram elevar o nível de nossa cidade, dando-lhe um aspecto alegre e dos mais festivos, bem próprio da época. Além de concorrer a prêmios, as firmas inscritas no concurso gozaram a isenção da taxa especial de funcionamento noturno.

Em seu julgamento, a comissão designada pelo Rotary Club considerou, na sua apreciação, o teto, vitrinas, piso, fachada em geral dos estabelecimentos, destacando a arte e riqueza, a originalidade e harmonia, o bom gosto e a variedade.

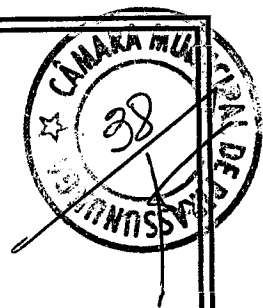
Por outro lado, a ornamentação, quer das lojas, das ruas e da principal praça pública, motivou o comparecimento de grande parte da população e, consequentemente, influenciou favoravelmente no movimento de vendas.

Movimento 1/1971

Orlando

Poggi

*“Diretor
do
clube
Pirassununga
na
década de 50”*



Orlando

Poggi

*“Diretor
da
associação
comercial
de
Pirassununga
na
década de 50”*



Orlando



Poggi

06 - 03 - 1916

18 - 09 - 1999

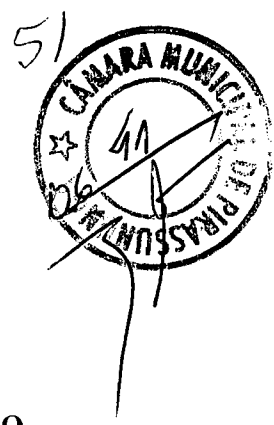
PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

2ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA SP

SEÇÃO CÍVEL

Edifício do Fórum - Rua José Bonifácio, n.º 70 - Centro - CEP 13631-903 Fone (19) 561-7088 - R. 236 - FAX 561-3197



MANDADO DE AVERBAÇÃO DE REVERSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO
P.º 501/93

A DOUTOR JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

M A N D A ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo, que em cumprimento do presente, indo devidamente assinado, expedido nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA (autos nº 501/93), em que figura como requerente **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRA COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPINAS e FEDERAÇÃO MUNDIAL DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA** proceda, observando-se as formalidades legais a averbação, referente ao imóvel, objeto da matrícula nº 11.278, desse Registro, para que fique constando que pelo V. Acórdão de fls. 397/401, proferido em 05 de março de 2001, deu provimento aos recursos interpostos, para julgar procedente a ação, nos termos da peça inicial (fls. 02/18) determinando a reversão do imóvel mencionado na inicial para o patrimônio da Fazenda Pública do Município de Pirassununga, que teve seu trânsito em julgado em 11 de junho de 2001, cujas cópias seguem anexo e ficam fazendo parte integrante do presente. **CUMPRASE** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, aos 5 de setembro de 2001. Eu, José Ap. Souza da Silva, Escrevente-Técnico Judiciário, digitei. Eu, Luiz Antonio Marrocos Leite, Diretor-Técnico de Serviço, conferi e subscrevi.

JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO
JUIZ SUBSTITUTO

Verifico e dou fé que é verdadeira a assinatura do Sr. Dr. JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO, Juiz Substituto da 2ª Vara da Comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 05 de setembro de 2001.

LUIZ ANTONIO MARROCOS LEITE
DIRETOR DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– DECRETO Nº 2.534/2001 –

“Revoga o contrato de alienação de imóvel de 13 de novembro de 1995, celebrado com a FALCONS – Fábrica de Álcoois Especiais Neutros Ltda e determina a reversão do bem à Municipalidade e dá outras providências”.....

JOÃO CARLOS SUNDFELD, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No exercício de cargo e no uso das prerrogativas que lhe são próprias decorrentes do Inciso XII (Segunda figura) do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o conteúdo do protocolado administrativo nº 1.159/93, onde se verifica que a FALCONS – Fábrica de Álcoois Especiais Neutros Ltda, descumpriu os Termos do contrato de compromisso de venda e compra celebrado em 13 de novembro de 1995, deixando de entrar em exercício de atividade no prazo de um ano contado daquela data, em ofensa aos Artigos 23 e 24 da Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda celebrado a 13 de novembro de 1995, com a firma FALCONS – Fábrica de Álcoois Especiais Neutros Ltda, em face de inadimplência das exigências expressas no Artigo 20 e nos Incisos I e V do Art. 23 da Lei Municipal 2.483/93.

§ 1º Fica revertido ao patrimônio da municipalidade:

a) Uma área de terras localizada no perímetro urbano do Município de Pirassununga, lado direito da Via Anhanguera, sentido Pirassununga/São Paulo, a qual tem as seguintes medidas e confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“Inicia-se no vértice denominado “A”, situado na divisa do DER Anhanguera, daí com azimute de $182^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 306,009 metros encontra-se o vértice denominado “A1”, confrontando-se neste trecho com o DER, daí com azimute de $272^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 118 metros encontra-se o vértice denominado “A2”, confrontando-se neste trecho com a rua de acesso projetada; daí com azimute de $2^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 206,45 metros encontra-se o vértice denominado “B1”, confrontando-se neste trecho com a gleba “2”, daí segue com azimute de $52^{\circ}02'49''$ e ao percorrer uma distância de 154,38 metros encontra-se o vértice inicial desta descrição denominado “A”, confrontando-se neste trecho com a Cooperativa Regional Agropecuária de Campinas; encerrando e perfazendo uma área de 30.234,488 metros quadrados.”

b) Uma área de terras localizada na confluência entre o perímetro urbano e a zona rural do Município de Pirassununga, com frente para a rua de acesso projetada sem denominação, a qual tem as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se no vértice denominado “A2”, cravado na confluência de divisa entre a gleba “1” e a gleba “2”, daí com azimute de $272^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 217,84 metros encontra-se o ponto de curva; daí com raio de 9,00 metros, ângulo central $77^{\circ}53'11''$ e ao percorrer um desenvolvimento circular de 12,23 metros encontra-se o vértice denominado “A3”; daí com azimute $272^{\circ}11'50''$ e ao percorrer uma distância de 5,19 metros encontra-se o vértice denominado “A4”, confrontando-se até este vértice com a rua projetada sem denominação. Daí com azimute $347^{\circ}24'06''$ e ao percorrer uma distância de 7,40 metros encontra-se o vértice denominado “B”, confrontando neste trecho com José Rosim; daí com azimute de $52^{\circ}02'49''$ e ao percorrer uma distância de 309,07 metros, encontra-se o vértice denominado “B1”, confrontando-se neste trecho com a Cooperativa Agropecuária de Campinas; daí, com azimute de $182^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 206,45 metros encontra-se o vértice inicial desta descrição denominado “A2”, confrontando-se neste trecho com a gleba “1”, encerrando e perfazendo uma área total de 25.257,252 metros quadrados.”

c) Uma área de terras localizada na confluência entre o perímetro urbano e a zona rural do Município de Pirassununga, lado direito da Via Anhanguera, sentido Pirassununga/São Paulo, a qual tem as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se no vértice denominado nº 04, situado na divisa do DER – Via Anhanguera; daí com azimute de $272^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 80,00 metros, atinge o ponto nº 05, situado na divisa com a propriedade de João B. Vieira de Moraes, confrontando até aí com o mesmo; daí com azimute de $182^{\circ}11'41''$ e ao percorrer uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



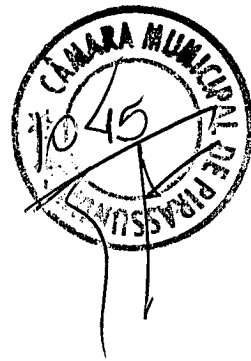
101,17 metros atinge o ponto nº 06, confrontando até aí com a propriedade de João B. Vieira de Moraes; daí com azimute de $271^{\circ}21'49''$ e ao percorrer uma distância de 56,23 metros atinge o ponto nº 07; daí com azimute de $183^{\circ}20'19''$ e ao percorrer uma distância de 123,28 metros, atinge o ponto nº 08, confrontando até aí com a propriedade do Lar André Luiz; daí com azimute de $300^{\circ}25'43''$ e ao percorrer uma distância de 199,01 metros, atinge o ponto nº 09, confrontando até aí com Sérgio Geraldo Rosim e outro; daí com azimute de $347^{\circ}24'06''$ e ao percorrer uma distância de 150,09 metros encontra-se o vértice denominado "A4", confrontando neste trecho com José Rosim; daí com azimute de $92^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 5,19 metros encontra-se o vértice denominado "A3"; daí com raio 9,0 metros, ângulo central $77^{\circ}53'11''$ e ao percorrer um desenvolvimento circular de 12,23 metros encontra-se o ponto de curva (PC); daí com azimute de $92^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 217,84 metros encontra-se o vértice denominado "A2", confrontando-se neste trecho com a gleba "2"; daí com azimute de $92^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 118,00 metros encontra-se o vértice denominado "A1", confrontando-se neste trecho com a gleba "1"; daí com azimute de $182^{\circ}11'59''$ e ao percorrer uma distância de 14,00 metros encontra-se o vértice inicial desta descrição, denominado nº 4, confrontando neste trecho com o DER – Via Anhanguera, encerrando e perfazendo um remanescente de 44.500,790 metros quadrados."

§ 2º Fica revertido para a Municipalidade, também as benfeitorias úteis e ou necessárias realizadas no imóvel e consistentes de:

- a) Prédio oficina/almoxarifado/vestiário e banho;
- b) Prédio para caldeira de vapor e gerador de eletricidade;
- c) Prédio do sanitário/banho;
- d) Câmara subterrânea do tanque de combustível;
- e) Câmara subterrânea do tanque de recebimento de álcool;
- f) Câmara subterrânea do tanque de reciclagem de álcool;
- g) Reservatório elevado d'água;
- h) Reservatório térreo;
- i) Base do reservatório de álcool purificado;
- j) Base do reservatório para álcool não purificado;
- k) Poço semi-artesiano, com aproximadamente 185m de profundidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

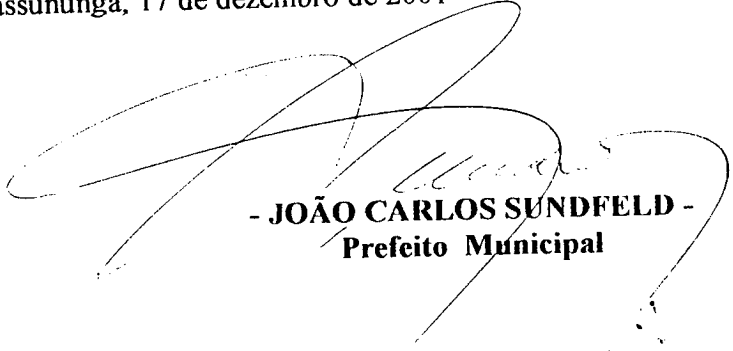


- l) Cabine de força com capacidade instalada de 120 Kwh;
- m) Redes primária e secundária d'água;
- n) Rede subterrânea de cabos e fios;
- o) Alambrado divisório.

Art. 2º Notifique-se a firma FALCONS – Fábrica de Álcoois Especiais Neutros Ltda, para desocupar o imóvel no prazo de seis meses para desocupação do imóvel.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de dezembro de 2001

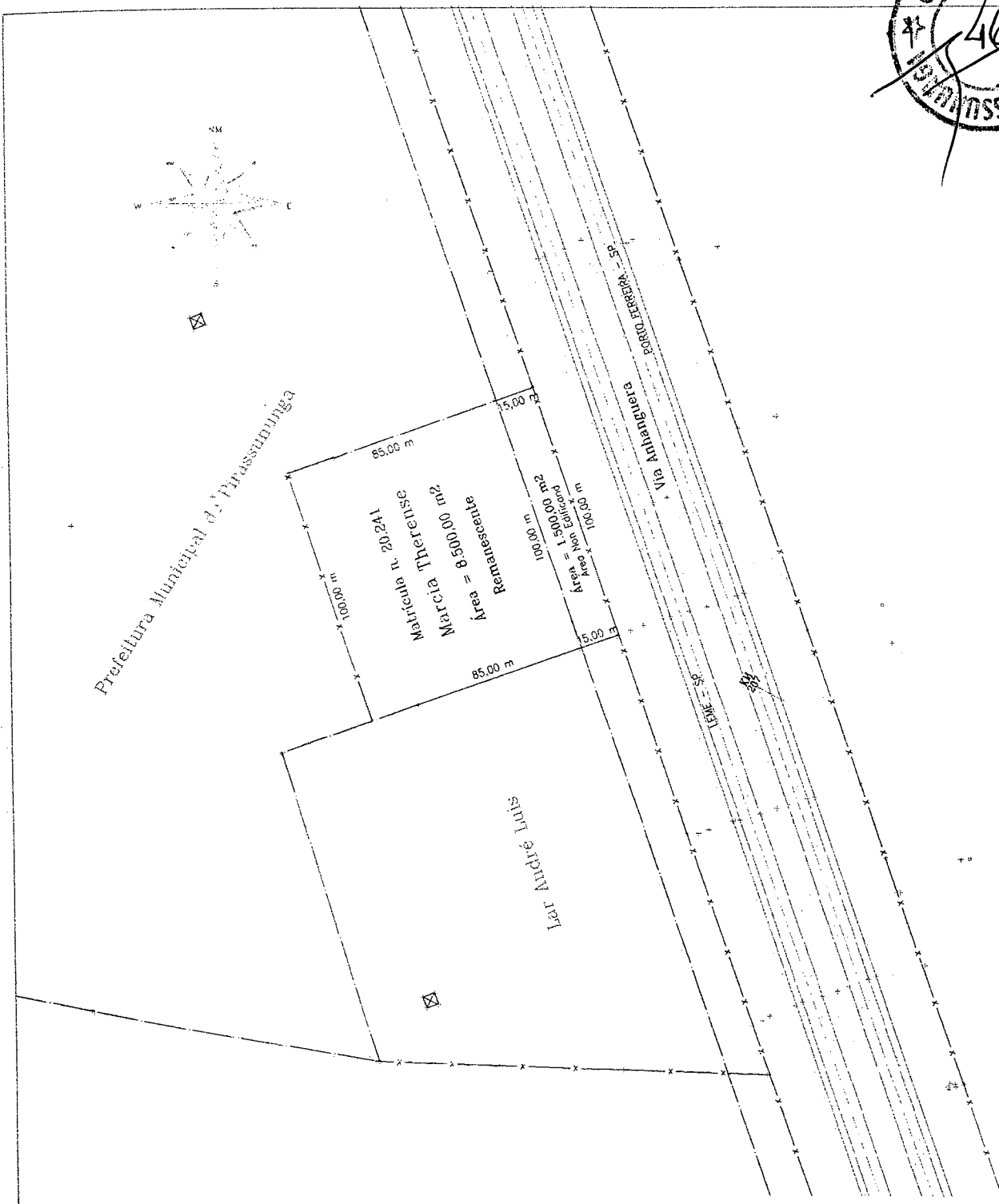

- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
laza/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PREFEITO MUNICIPAL JOÃO CARLOS SUNDFELD SECRETÁRIO ANTONIO CARLOS BUENO GONÇALVES		FOLHA 01
		ART. N.
		ESCALA 1:2000
		DATA 27/11/01
		ÁREA: 10.000,00 m2
TÍTULO SITUAÇÃO CONFORME MATRÍCULA N. 20.241 C.R.I LOCAL Posto de Monto – Rodovia Anhanguera C.M. 6637 47 004 001 00 2		ESPECIFICAÇÕES REFERENTE AOPROTOCOLO N. 123/98
RESP. TÉCNICO João Ladislau Pinto Eng.º Agrimensor	CREA N. 5060121768/D	APROVAÇÕES
LEV/CALC./DES. Ladislau	REFERÊNCIA TER123/98	ARQUIVO TER123/98

Silos Sta Rita



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 27.377

FICHA Nº

PIRASSUNUNGA 12 DE fevereiro DE 2.008

IMÓVEL: Uma área de terras, designada remanescente da área "B", composta de 18.800,00(dezoito mil e oitocentos) metros quadrados, cuja descrição tem início no ponto P1, situado no alinhamento predial da rua Maria Silveira Therense, junto a divisa com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga (matrícula 9431); daí, pelo alinhamento predial da referida rua, segue com o rumo de 02º 07' 23" NE, e distância de 68,40 (sessenta e oito vírgula quarenta) metros, atinge o ponto P7, confrontando até aí, com o alinhamento predial da rua Maria Silveira Therense; daí, segue com desenvolvimento de curva de 13,80 (treze vírgula oitenta) metros, raio de 9,00 metros, ângulo central de 87º 52' 45", onde atinge o ponto P6; daí, com rumo de 85º 45' 22" NW, e distância de 121,18 (cento e vinte e um vírgula dezoito) metros, atinge o ponto P5; daí, com desenvolvimento de curva de 8,08 (oito vírgula zero oito) metros, raio de 9,00 metros, e ângulo central de 51º 27' 13" atinge o ponto P4; daí, com rumo de 42º 47' 25" SW e distância de 76,90 (setenta e seis vírgula noventa) metros, atinge o ponto P3; confrontando do ponto P7 ao P3, com o alinhamento predial da rua l(existente), sem denominação oficial; daí, com o rumo de 47º 06' 51" SE, e distância de 137,80 (cento e trinta e sete vírgula oitenta) metros, atinge o ponto P2, situado junto a divisa com propriedade municipal (matrícula 9431); confrontando até aí, com a área designada "C"; daí, com o rumo de 52º 02' 48" NE e distância de 108,02 (cento e oito vírgula zero dois) metros, atinge o ponto P1, inicial desta descrição, confrontando do ponto P2 ao ponto P1, com propriedade municipal (matrícula 9.431), área esta situada no perímetro urbano desta comarca.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, estabelecida nesta cidade, na rua Galício Del Nero, 51, inscrita no CNPJ/MF n.45.731.650/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.26.988, de 23 de março de 2.007, deste registro. A Escrevente/Substituta, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). Oficial, (Bel. Fábio Azenha de Toledo).

Of. R\$5,56.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

A presente certidão, extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, p. 1º da Lei nº 6015/73, é cópia autêntica do original arquivado nesta serventia, dou fé

Pirassununga, 20 FEV 2008

Registro de Imóveis e Anexos PIRASSUNUNGA - SP

C.R.I.A. Pirassununga-SP

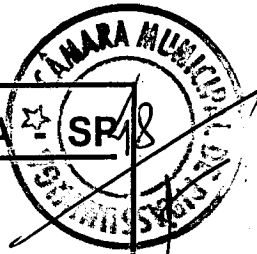
Atto CERTIDÃO
Ao Serventário 17,76
Ao Estado
Ao IPESP
SINCREG (R. Civil)
Trib. Justiça
Total 17,76

RECIBO

Seto e taxas recolhidos por guia

INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

SPINELLI



MATR. Nº 27.378

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRÁ	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº <u>27.378</u>	FICHA Nº <u>1</u>
PIRASSUNUNGA <u>12</u> DE <u>fevereiro</u> DE <u>2.008</u>	

IMÓVEL: Uma área de terras, designada como área "C", situada nesta comarca, composta de 6.686,30 (seis mil seiscientos e oitenta e seis vírgula trinta) metros quadrados, destacada da área designada "B", cuja descrição tem início ponto P3, situado no alinhamento predial da rua 1 (existente) sem denominação oficial, junto a divisa com o remanescente da área "B" de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga; daí, pelo alinhamento predial da referida rua, segue com o rumo de 42º 47' 25" SW e distância de 50,00 (cinquenta) metros, atinge o ponto P9, confrontando, até aí, com a rua 1 (existente) sem denominação oficial; daí, com o rumo de 47º 06' 51" SE e distância de 129,65 (cento e vinte e nove vírgula sessenta e cinco) metros, atinge o ponto P8, situado junto a divisa com propriedade Municipal (matrícula 9431), confrontando até aí com a área designada "D"; daí, com o rumo de 52º 02' 48" NE e distância de 50,65 (cinquenta vírgula sessenta e cinco) metros atinge o ponto P2, situado junto ao remanescente da área B, confrontando do ponto P8 ao P2, com propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga (matrícula 9431); daí, com o rumo de 47º 06' 51" NW, e distância de 137,80 (cento e trinta e sete vírgula oitenta) metros, atinge o ponto P3, inicial desta descrição, confrontando do ponto P2 ao ponto P3, com o remanescente da área B.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, estabelecida nesta cidade, na rua Galício Del Nero, 51, inscrita no CNPJ/MF n.45.731.650/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.26.988, de 23 de março de 2.007, deste registro. A Escrevente/Substituta, *[assinatura]* (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial, *[assinatura]* (Bel. Fábio Azenha de Toledo).

Of.R\$5,56.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

A presente certidão, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, p. 1º da Lei nº 6.015/73, é cópia autêntica do original arquivado nesta serventia, dou fé

Pirassununga, 20 FEV 2008

[assinatura]
 Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA - SP.
 Raquel Fernanda de Melo Vilela
 Escrevente

C.R.I.A. Pirassununga-SP

No CERTIDÃO
 Ao Serventário 17,76
 Ao Estado ---
 Ao IPESP ---
 SINOREG (R. Civil) ---
 Trib. Justiça ---
 Total 17,76

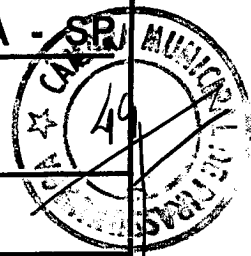
RECIBO *[assinatura]*
 Selo e taxas recolhidos por guia

Interesse Prefeitura Municipal de

MATR. N° 27.379

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 27.379

FICHA N°

PIRASSUNUNGA

12

fevereiro

DE 2.008

IMÓVEL: Uma área de terras, designada como área "D", situada no perímetro urbano desta comarca, composta de 5.148,17 (cinco mil cento e quarenta e oito vírgula dezessete) metros quadrados, destacada da área designada B, cuja descrição tem início no ponto P9, situado no alinhamento predial da rua 1 (existente) sem denominação oficial, junto a divisa com a área designada C; daí, pelo alinhamento predial da referida rua, segue com o rumo de 42º 47' 25" SW e distância de 40,75 (quarenta vírgula setenta e cinco) metros, onde atinge o ponto P9A, confrontando até aí com o alinhamento predial da rua 1 (existente) sem denominação oficial; daí, com o rumo de 47º 06' 51" SE e distância de 123,01 (cento e vinte e três vírgula zero um) metros, encontra o ponto P8A, situado junto a divisa com a propriedade municipal (matricula 9431), confrontando até aí, com a área designada E; daí, com o rumo de 52º 02' 48" NE e distância de 41,28 (quarenta e um vírgula vinte e oito) metros, atinge o ponto P8, situado junto a área designada C, confrontando do ponto P8A ao ponto 8, com a propriedade municipal (matricula 9431); daí, com o rumo de 47º 06' 51" NW, e distância de 129,65 (cento e vinte e nove vírgula sessenta e cinco) metros, atinge o ponto P9, junto ao alinhamento predial da rua 1 (existente) sem denominação oficial, início desta descrição, confrontando do ponto P8 ao ponto P9 com a área designada C.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, estabelecida nesta cidade, na rua Galício Del Nero, 51, inscrita no CNPJ/MF n.45.731.650/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 26.988, de 23 de março de 2.007, deste registro. A Escrevente/Substituta, *[assinatura]* (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). Oficial, *[assinatura]* (Bel. Fábio Azenha de Toledo).

Of. R\$5,56.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

A presente certidão, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, p. 1º da Lei nº 6.015/73, é cópia autêntica do original arquivado nesta serventia, dou fé

Pirassununga, 20 FEV 2008

[assinatura]
 Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA - SP.
 Raquel Fernanda de Melo Vilela
 Escrevente

C.R.I.A. Pirassununga-SP

No	Certidão
Ao Serventário	17,76
Ao Estado	-
Ao IPESP	-
SINOREG (R. CIVIL)	-
Trib. Justiça	-
Total	17,76
RECIBO	<i>[assinatura]</i>
Selo e taxas recolhidos por guia	

INTERESSE Prefeitura Municipal de PIRASSUNUNGA.

MATR. Nº 27.380

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



INCRA	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 27.380	FICHA Nº 2
PIRASSUNUNGA 12 DE fevereiro DE 2.008	

IMÓVEL: Uma área de terras, designada como área "E", situado no perímetro urbano desta comarca, composta de 20.845,98 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco vírgula noventa e oito) metros quadrados, cuja descrição tem início ponto P9A, situado no alinhamento predial da rua 1 (existente) sem denominação oficial, junto a divisa com a área designada D; daí, pelo alinhamento predial da referida rua, segue com o rumo de 42º 47' 25" SW e distância de 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) metros, onde atinge o ponto P11; daí com o rumo de 42º 47' 25" SW e distância de 152,91 (cento e cinquenta e dois vírgula noventa e um) metros, atinge o ponto P16; daí, com o desenvolvimento de curva de 14,50 (catorze vírgula cinquenta) metros e raio de 15,00 (quinze) metros, e ângulo central de 55º 23' 18", atinge o ponto P15; daí, com o rumo de 12º 35' 53" SE e distância de 74,70 (setenta e quatro vírgula setenta) metros, atinge o ponto P14; daí, com desenvolvimento de curva de 9,84 (nove vírgula oitenta e quatro) metros, raio de 15,00 (quinze) metros, e ângulo central de 37º 35' 17", atinge o ponto P13; daí, com o rumo de 50º 11' 10" SE e distância de 10,93 (dez vírgula noventa e três) metros, atinge o ponto P12, situado junto a divisa com a propriedade municipal (matrícula 9.431); confrontando do ponto P9A ao ponto P12, com o alinhamento predial da rua 1 (existente) sem denominação oficial; daí, com o rumo 52º 02' 48" NE e distância de 216,61 (duzentos e dezesseis vírgula sessenta e um) metros, atinge o ponto P8A, junto a área designada D, confrontando do ponto P12 ao ponto P8A, com a propriedade municipal (matrícula 9.431); daí, com o rumo de 47º 06' 51" NW e distância de 123,01 (cento e vinte e três vírgula zero um) metros, atinge o ponto P9A, junto ao alinhamento predial da rua 1 (existente) sem denominação oficial, inicial desta descrição, confrontando do ponto P8A ao ponto P9A com a área designada D.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, estabelecida nesta cidade, na rua Galício Del Nero, 51, inscrita no CNPJ/MF n.45.731.650/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.26.988, de 23 de março de 2.007, deste registro. A Escrevente/Substituta, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). Oficial, (Bel. Fábio Azenha de Toledo).

Of.R\$5,56.

ORIGINAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

A presente certidão, extraída por meio reprodutivo, nos termos do art. 19, p. 1º da Lei nº 8015/73, é cópia autêntica do original arquivado nesta serventia, dou fé

Pirassununga, 20 FEV 2008

[Handwritten signature]

C.R.I.A. Pirassununga-SP

no Certidão	
Ao Serventista	17,76
Ao Estado	---
Ao FESP	---
SINOREG (R. Civil)	---
Trib. Justiça	---
Total	17,76

RECIBO
Selo e taxas recolhidos por guia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.157, DE 6 DE JANEIRO DE 2003 -

"Autoriza o Poder Executivo a destinar áreas de terras em comodato, para instalação de Firmas Industriais".....

A CÂMARA DOS VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em comodato, áreas de terras em frações idealizadas, relativas a uma gleba de 29.560,00 metros quadrados, constante do imóvel objeto da Matrícula nº 20.781 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis local, de natureza institucional e existente no Jardim Brasília, para:

§ 1º A Firma **Maria Perpétua Macedo de Araújo Drumond - ME**, CNPJ 01.433.175/0001-55, Inscrição Estadual: 536.038.545.115-ME estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Piauí nº 4000- Jardim Kamel, "UMA ÁREA DE TERRAS, designada pelo Lote nº 01, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede **55,48 metros** de frente para servidão de passagem "um"; mede **13,00 metros** do lado direito de quem para o imóvel olha, confrontando com o Lote nº 02; do lado esquerdo mede **19,58 metros**, confrontando com o Lote nº 19; e nos fundos mede **54,84 metros** confrontando com área remanescente; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de **894,563 metros quadrados**."

§ 2º A Firma **Carolina A. Trezler - ME**, CNPJ 01.656.510/0001-84, Inscrição Estadual: 536.032.157.117-ME estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Da Constituição nº 1086- Vila Paulista, "UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote nº 02, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede **39,20 metros** de frente para a *Non Aedificandi*, mais **16,27 metros** em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio **9,00 metros**, ângulo central **103°32'52"** e tangente de **11,43 metros**, na confluência servidão de passagem "um"; com a faixa *Non Aedificandi*; mede **93,67 metros** do lado direito, de quem dá faixa *Non Aedificandi* olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo mede **100,79**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

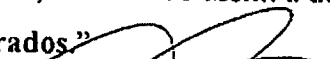


metros, confrontando com o servidão de passagem "um"; e nos fundos mede 60,76 metros onde na distância de 13,00 metros confronta com o lote n.º 01, e na distância de 47,76 metros confronta com área remanescente; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 5.577,452 metros quadrados."

§ 3º A Firma Paulo Roberto Rigamonte - ME, CNPJ 64.994.130/0001-70 Inscrição Estadual: 536.028.196.112 estabelecida atualmente nesta cidade na Rua David Fernandes nº 285- Jardim Pavezi., "UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote n.º 03, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 64,31 metros de frente para a faixa *Non Aedificandi*; mede 71,11 metros do lado direito, de quem da faixa *Non Aedificandi* olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 04; do lado esquerdo mede 93,67 metros, confrontando com o lote n.º 02; e nos fundos mede 60,33 metros confrontando com área remanescente; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 4.975,269 metros quadrados."

§ 4º A Firma Irmãos Bronca Ltda - EPP, CNPJ 48.302.624/0001-90, Inscrição Estadual: 536.015.137.112 estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Pedro Verona nº 386- Jardim Verona., "UMA ÁREA DE TERRAS, designada como lote n.º 04, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 44,50 metros de frente para a faixa *Non Aedificandi*; mede 55,25 metros do lado direito, de quem da faixa *Non Aedificandi* olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 05; do lado esquerdo mede 71,11 metros, confrontando com o lote n.º 03; e nos fundos mede 41,76 metros confrontando com área remanescente; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 2.638,390 metros quadrados."

§ 5º A Firma Samuel Afalo, CNPJ 64.122.773/0001-23, Inscrição Estadual: 536.027.664.110 estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 2011-Centro, "UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote n.º 06, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 42,63 metros de frente para a faixa *Non Aedificandi*; mede 52,44 metros do lado direito, de quem da faixa *Non Aedificandi* olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 10; do lado esquerdo mede 67,77 metros, onde na distância de 44,17 metros confronta com o lote n.º 05 e na distância de 23,60 metros confronta com área remanescente; e nos fundos mede 40,00 metros, confrontando com o lote n.º 07; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 2.404,268 metros quadrados."





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 6º A Firma Francisco de Assis Rodrigues - Leme - Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.960.123/0001-25, Inscrição Estadual: 415.120.400.118 -ME estabelecida atualmente na Rua Hormindo Klein nº 400, Bairro Jardim do Sol, na cidade de Leme, SP. "UMA ÁREA DE TERRA designada como lote n.º 08, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 33,00 metros de frente para a Rua "E" Antenor Pereira; mede 55,00 metros do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 07; do lado esquerdo mede 55,00 metros, confrontando com o lote n.º 09; e nos fundos mede 33,00 metros, confrontando com o lote n.º 10; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 1.815,000 metros quadrados."

§ 7º A Firma Jasel Equipasf Ltda - ME, CNPJ 05.372.014/0001-50, estabelecida atualmente na Rua Armando Coelho s/n Quadra 'D' Lote 18, Distrito Industrial Paulo Kinock, na cidade de Leme, SP, "UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote n.º 10, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 35,16 metros de frente para a faixa *Non Aedificandi*; mede 64,82 metros do lado direito, de quem da faixa *Non Aedificandi* olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 09; do lado esquerdo mede 77,45 metros, onde na distância de 52,44 metros confronta com o lote n.º 06 e na distância de 25,01 metros confronta com o lote n.º 07; e nos fundos mede 33,00 metros, confrontando com o lote n.º 08; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 2.347,480 metros quadrados."

§ 8º A Firma Ridente Indústria e Comércio Ltda - ME, CNPJ 58.577.479/0001-03, Inscrição Estadual: 536.022.931.112-ME estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Moretz Sohn nº 851- Vila Guimarães, "UMA ÁREA DE TERRAS, designada como lote 19, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Brasília, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 15,28 metros de frente para a Rua "E" Antenor Pereira, mais 15,33 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central 97º 37'00" e tangente de 10,28 metros, na confluência da Rua "E" Antenor Pereira com servidão de passagem "um"; mede 40,16 metros do lado direito, de quem para o imóvel olha, confrontando com servidão de passagem "um"; mede 55,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente; e nos fundos mede 19,58 metros, confrontando com o lote n.º 01; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 1.104,848 metros quadrados."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 2º Fica também autorizada a concessão de áreas de terras com lotações idealizadas, relativas a uma área de 28.202,50 metros quadrados, inerente ao imóvel objeto da Matrícula nº 946 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis local, de natureza institucional e existente no Jardim Morumbi, para:

§ 1º A Firma **Editora Stillo Pirassununga - ME**, CNPJ 68.255.850/0001-74, Inscrição Estadual: 536.032.227.119; estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua General Osório nº 432, “UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote nº 09, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede **25,36 metros** de frente para a Rua “E” Antenor Pereira, mais **14,00 metros** em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio **9,00 metros**, ângulo central **89º09’03”** e tangente de **8,87 metros**, na confluência da Rua “E” Antenor Pereira, servidão de passagem “dois”; mede **119,82 metros** do lado direito, para quem o imóvel olha, onde na distância de **55,00 metros** confrontando com o lote n.º 08 e na distância de **64,82 metros** confronta com o lote n.º 10; do lado esquerdo mede **91,58 metros** confrontando com servidão de passagem “dois”; e nos fundos mede **30,18 metros**, confrontando com a faixa *Non Aedificandi*, mais **10,96 metros** em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio **9,00 metros**, ângulo central **69º48’10”** e tangente de **6,28 metros**, na confluência da faixa *Non Aedificandi* com servidão de passagem “dois”; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de **3.852,412 metros quadrados.**”

§ 2º A Firma **Garcia & Magro Ltda**, CNPJ 48.630.974/0001-85. Inscrição Estadual: 536.011.744.113; estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua General Luiz Barbedo nº 335, “UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote nº 11, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede **59;05 metros** de frente para a *Non Aedificandi*, mais **17,31 metros** em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio **9,00 metros**, ângulo central **110º11’50”** e tangente de **12,90 metros**, na confluência da faixa *Non Aedificandi* com servidão de passagem “dois”; mede **21,82 metros** do lado direito, de quem da faixa *Non Aedificandi* olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 16; do lado esquerdo mede **41,16 metros** confrontando com servidão de passagem “dois”; e nos fundos mede **32,00 metros**, confrontando com o lote nº 12, daí deflete à direita com a distância de **6,93 metros** confrontando com o lote n.º 13; daí deflete a esquerda com a distância de **35,52 metros**, onde na distância de **17,72 metros** confronta com o lote nº 13 e na distância de **17,80 metros** confronta com o lote n.º 14;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 2.502,871 metros quadrados.”

§ 3º A Firma Oikos Controle Ambiental e Comercial Ltda. CNPJ 01.716.831/0001-27, Inscrição Estadual ISENTO, Inscrição Municipal nº 6.451 estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua dos Lemes nº 990-sala 1, “UMA ÁREA DE TERRAS, designada como lote nº 12, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 22,87 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira, mais 14,27 metros em desenvolvimento de curva formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central 90°50'57” e tangente de 9,13 metros. na confluência da Rua “G” Antenor Pereira com servidão de passagem “dois”; mede 38,17 metros do lado direito, de quem para o imóvel olha, confrontando com servidão de passagem “dois”; do lado esquerdo mede 47,31 metros, confrontando com o lote n.º 13; e nos fundos mede 32,00 metros, confrontando com o lote n.º 11; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 1.495,831 metros quadrados.”

§ 4º A Firma Valdir de Jesus Bichoff - ME, CNPJ 66.002817/0001-07. Inscrição Estadual: 536.029.068.117--ME estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Eduardo Araium nº 5385- Jardim Morumbi, “UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote nº 13, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 17,72 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira; mede 54,24 metros do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, onde na distância de 47,31 metros confronta com o lote n.º 12 e na distância de 6,93 metros confronta com o n.º 11; do lado esquerdo mede 53,97 metros, confrontando com o lote n.º 14; e nos fundos mede 17,72 metros, confrontando com o lote n.º 15; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 958,576 metros quadrados.”

§ 5º A Firma Cortapasso & Cortapasso Serralheria Ltda, CNPJ 04.190.778/0001-61, Inscrição Estadual: 536.113.430.119 ME, estabelecida atualmente nesta cidade, na Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira nº 3092- Vila São Pedro, “UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote nº 14, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 17,81 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira; mede 53,97 metros do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 13; do lado esquerdo mede 53,71 metros, confrontando com o lote n.º 16; e nos fundos mede 17,80 metros, confrontando com o

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



lote n.º 15; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 958,576 metros quadrados.”

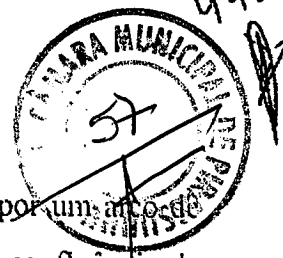
§ 6º A Firma Luiz Beltrame de Oliveira – ME, CNPJ 46.965.794/0001-29, Inscrição Estadual: 536.010.599.117-ME estabelecida atualmente nesta cidade, na Av. Germano Dix nº 5001- Vila Belmiro, “UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote nº 16, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 43,06 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira; mede 75,53 metros do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, onde na distância de 53,71 metros confronta com o lote n.º 14 e na distância de 21,82 metros confronta com o lote n.º 15; do lado esquerdo mede 59,05 metros, confrontando com o lote n.º 17; e nos fundos mede 45,88 metros, confrontando com a faixa *Non Aedificandi*; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 2.897,483 metros quadrados.”

§ 7º A Firma Waldir F. Bertin & Cia Ltda - ME, CNPJ 02.848.409/0001-98, Inscrição Estadual: 536.043.130.116 e inscrição Municipal nº 6402 estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Siqueira Campos, nº 5332, “UMA ÁREA DE TERRAS designada como lote nº 17, conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jd. Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 29,00 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira; mede 59,05 metros do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote n.º 16; do lado esquerdo mede 47,95 metros, confrontando com o lote n.º 18; e nos fundos mede 30,90 metros, confrontando com a faixa *Non Aedificandi*; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 1.551,526 metros quadrados.”

§ 8º A Firma Gelo Bergue Refrigeração Ltda - ME, CNPJ 02.172.767/0001-23, Inscrição Estadual: 536.040.424.113 e Inscrição Municipal nº 5.783, estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua João Wegmuller nº 685- Jardim Bandeirantes.. “UMA ÁREA DE TERRAS, designada como lote nº 18, relativa à destinação específica da Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 31,14 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira, mais 14,00 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central 89º09’03” e tangente de 8,87 metros, na confluência da Rua “G” Antenor Pereira com a servidão de passagem “três”; mede 47,95 metros do lado direito, de quem para o imóvel olha, confrontando com o lote n.º 17; do lado esquerdo mede 17,50 metros confrontando com o prolongamento da Rua “E” Fernando Costa Filho; e nos fundos mede 36,34 metros, confrontando com a faixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Non Aedificandi, mais 10,96 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio de 9,00 metros, ângulo central $69^{\circ}48'10''$ e tangente de 6,28 metros, na confluência da faixa *Non Aedificandi* com servidão de passagem "três"; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 1.587,956 metros quadrados."

§ 9º A Firma Elmeka Eletromecânica Ltda, CNPJ 54.287.529/0001-67. Inscrição Estadual: 111.233.712.116 estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua Pedro Talarico nº 89- Vila Talarico, "UMA ÁREA DE TERRAS, designada como lote nº15. conforme a destinação específica atribuída à Área Institucional do Loteamento Jardim Morumbi. com as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,87 metros de frente para a Rua "G" Antenor Pereira, mais 14,22 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central $90^{\circ}30'44''$ e tangente de 9,00 metros, na confluência da Rua "G" Antenor Pereira com servidão de passagem "três"; mede 28,02 metros do lado direito, de quem da Rua "G" Antenor Pereira olha para o imóvel, confrontando com o prolongamento da servidão de passagem "três", mais 10,96 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central $69^{\circ}39'13''$ e tangente de 6,26 metros, na confluência da servidão de passagem "três"; com a faixa *Non Aedificandi*; do lado esquerdo mede 34,50 metros. confronta com a Área Remanescente; e nos fundos mede 31,28 metros, confrontando com a de Domínio do D.E.R da Rodovia SP 225; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 911,487 metros quadrados."

Art. 3º Fica ainda autorizado a concessão de áreas de terras em frações idealizadas, relativas a uma gleba de 76.366,56 metros quadrados, inerente ao imóvel objeto da Matrícula nº 11.278 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis local, de natureza não institucional e já desafetada, às margens da Via Anhanguera, na confrontação com o D.E.R., com José Rosim e com a Municipalidade, para:

§ 1º A Firma Somma Papéis Ltda, CNPJ 01.368.821 /0001-48. Inscrição Estadual 352.139.0911, estabelecida nesta cidade, na Estrada Municipal Bom Retiro, nº 2324, "UMA ÁREA DE TERRAS, designada como Gleba A, localizada no perímetro rural deste Município, com uma extensão superficial de terras de 20.934,81 m². inclusa a servidão de passagem que trata o Art. 4º desta Lei, com a seguinte descrição Perimétrica: Inicia-se no ponto P12; daí com rumo magnético de $52^{\circ}02'48''$ SW e distância de 27,42 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP, vai ao ponto B; daí com rumo magnético de $12^{\circ}35'53''$ NW e distância de 120,00 metros confrontando com propriedade do Sr. José Rosim, vai ao ponto 01; daí com rumo magnético de $42^{\circ}47'25''$ NE e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



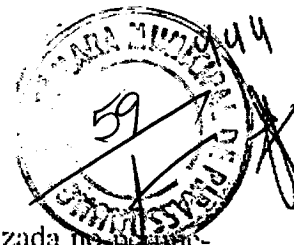
395,66 metros confrontando com propriedade do Sr. José Rosim, vai ao ponto P17; daí com rumo magnético de $42^{\circ} 47' 25''$ NE e distância de 172,46 metros confrontando com propriedade do Sr. José Rosim, vai ao ponto P23; daí com rumo magnético de $02^{\circ} 07' 23''$ SW e distância de 154,72 metros confrontando com Faixa Non Aedificandi, vai ao ponto P22; daí com rumo magnético de $02^{\circ} 07' 23''$ SW e distância de 38,00 metros confrontando com Faixa Non Aedificandi, vai ao ponto P7; daí com raio de 9,00 metros e desenvolvimento circular mede 13,80 metros confrontando com a Gleba B, vai ao ponto P6; daí com rumo magnético de $85^{\circ} 45' 22''$ NW e distância de 121,48 metros confrontando com Gleba B, vai ao ponto P5; daí com raio de 9,00 metros e desenvolvimento circular mede 8,09 metros confrontando com Gleba B, vai ao ponto P4; daí com rumo magnético de $42^{\circ} 47' 25''$ SW e distância de 76,90 metros confrontando com Gleba B, vai ao ponto P3; daí com rumo magnético de $42^{\circ} 47' 25''$ SW e distância de 50,00 metros confrontando com Gleba C, vai ao ponto P9; daí com rumo magnético de $42^{\circ} 47' 25''$ SW e distância de 45,00 metros confrontando com Gleba D, vai ao ponto P11; daí com rumo magnético de $42^{\circ} 47' 25''$ SW e distância de 152,91 metros confrontando com Gleba E; daí com raio de 15,00 metros e desenvolvimento circular mede 14,50 metros confrontando com Gleba E, vai ao ponto P15; daí com rumo magnético de $12^{\circ} 35' 53''$ SE e distância de 74,70 metros confrontando com Gleba E, vai ao ponto P14; daí com raio de 15,00 metros e desenvolvimento circular mede 9,48 metros confrontando com Gleba E, vai ao ponto P13; daí com rumo magnético de $50^{\circ} 11' 10''$ SE e distância de 10,93 metros confrontando com Gleba E, vai ao ponto P12; encerrando assim esta descrição."

§ 2º A Firma Humberto Aparecido Spinelli & Cia Ltda – EPP, CNPJ 55.821.672/0001-50, Inscrição Estadual 536.018.562.119, estabelecida atualmente nesta cidade, na Rua XV de Novembro nº 2168, "UMA ÁREA DE TERRAS, designada como Gleba C, localizada no perímetro deste Município, com uma extensão superficial de terras de 6.686,30 m², com a seguinte descrição Perimétrica : Inicia-se no ponto P2; daí com rumo magnético de $52^{\circ} 02' 48''$ SW e distância de 50,65 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP, vai ao ponto P8; daí com rumo magnético de $47^{\circ} 06' 51''$ NW e distância de 129,82 metros, confrontando com Gleba D, vai ao ponto P9; daí com rumo magnético de $42^{\circ} 47' 25''$ NE e distância de 50,00 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P3; daí com rumo magnético de $47^{\circ} 06' 51''$ SE e distância de 138,00 metros confrontando com Gleba B, vai ao ponto P2; encerrando assim esta descrição."

§ 3º A Firma Piradent Indústria e Comércio Ltda – ME. CNPJ 04.053.715/0001-63, Inscrição Estadual 536.112.657.118, estabelecida na Rua XV de No-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



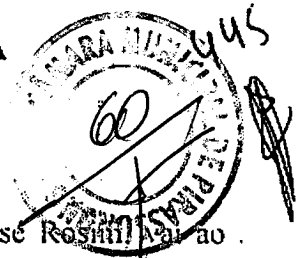
vembro nº 900, "UMA ÁREA DE TERRAS, designada como Gleba D, localizada no perímetro rural deste Município, com uma extensão superficial de terras de 5.670,00 m², com a seguinte descrição Perimétrica : Inicia-se no ponto P8; daí com rumo magnético de 52° 02' 48" SW e distância de 45,58 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP, vai ao ponto P10; daí com rumo magnético de 47° 06' 51" NW e distância de 122,47 metros, confrontando com Gleba E, vai ao ponto P11; daí com rumo magnético de 42° 47' 25" NE e distância de 45,00 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P9; daí com rumo magnético de 47° 06' 51" SE e distância de 129,82 metros confrontando com Gleba C, vai ao ponto P8; encerrando assim esta descrição."

§ 4º A Firma Indústria de Bebidas Aliança Ltda – EPP, CNPJ 43.526.508/0001-30, Inscrição Estadual 169.000.223.111, estabelecida na Estrada Municipal s/n Estância Nova Analândia – Analândia-SP, "UMA ÁREA DE TERRAS, designada como Gleba E, localizada no perímetro rural do deste Município, com uma extensão superficial de terras de 20.324,15 m², com a seguinte descrição Perimétrica : Inicia-se no ponto P10; daí com rumo magnético de 52° 02' 48" SW e distância de 212,31 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP, vai ao ponto P12; daí com rumo magnético de 50° 11' 10" NW e distância de 10,93 metros, confrontando com Gleba A, vai ao ponto P13; daí com raio de 15,00 metros e desenvolvimento circular mede 9,84 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P14; daí com rumo magnético de 12° 35' 53" NW e distância de 74,70 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P15; daí com raio de 15,00 metros e desenvolvimento circular mede 14,50 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P16; daí com rumo magnético de 42° 47' 25" NE e distância de 152,91 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P11; daí com rumo magnético de 47° 06' 51" SE e distância de 122,32 metros confrontando com Gleba D, vai ao ponto P10; encerrando assim esta descrição."

Art. 4º Para fins de trânsito entre as glebas de terras referenciadas nos Parágrafos 1º ao 4º do Artigo 3º, fica instituída uma servidão de passagem incidente sobre a Área "A", consubstanciada numa área de terras, localizada no perímetro rural deste Município, com uma extensão superficial de terras de 10.293,35 m², com a seguinte descrição Perimétrica : Inicia-se no ponto P12; daí com rumo magnético de 52° 02' 48" SW e distância de 27,42 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP, vai ao ponto B; daí com rumo magnético de 12° 35' 53" NW e distância de 120,00 metros confrontando com propriedade do Sr. José Rosim, vai ao ponto 01; daí com rumo magnético de 42° 47' 25"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



NE e distância de 395,66 metros confrontando com propriedade do Sr. José Rosini, vai ao ponto P17; daí com rumo magnético de $47^{\circ} 06' 51''$ SE e distância de 15,00 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P18; daí com rumo magnético de $42^{\circ} 47' 25''$ SW e distância de 6,50 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P19; daí com raio de 9,00 metros e desenvolvimento circular mede 20,19 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P20; daí com rumo magnético de $85^{\circ} 45' 22''$ SE e distância de 89,49 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P21; daí com raio de 9,00 metros e desenvolvimento circular mede 14,57 metros confrontando com Gleba A, vai ao ponto P22; daí com rumo magnético de $02^{\circ} 07' 23''$ SW e distância de 38,00 metros confrontando com Faixa Non Aedificandi, vai ao ponto P7.”

Art. 5º As áreas de terras descritas nos artigos anteriores, os comodatários haverão de promover a construção dos prédios suficientes num prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data da assinatura do contrato e entrada em exercício de atividade em outro tanto, prorrogável por 60 (sessenta) dias mediante Decreto se devidamente justificado.

§ 1º O prazo da dação em comodato será não inferior de 25 (vinte e cinco) anos, renovável à conveniência das partes e em não havendo denúncia anterior.

§ 2º Quando da realização dos contratos, em cuja literalidade haverá de conter o inteiro teor da presente Lei, os Comodatários haverão de apresentar as Certidões Negativas de Débito Federais, Estaduais e Municipais tratadas na Lei Federal 8.666/93 que disciplina as Licitações.

Art. 6º As Comodatárias no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da assinatura do contrato respectivo, prorrogável uma única vez por igual tempo, via Decreto e devidamente justificado, deverá promover, se for o caso, a sua constituição jurídica nesta cidade de Pirassununga, seja em nível de Filial ou Nova, contanto que se mantenha identidade de sócios constituintes.

Parágrafo único. A firma resultante sub-rogar-se-á nos direitos e obrigações decorrentes desta Lei, assumindo a qualidade de sucessora da comodatária, havendo de se instrumentar o ato e promover os registros pertinentes, no prazo de trinta dias, contado da data da constituição e ou da alteração social suficiente.

Art. 7º Ensejará, via Decreto, a rescisão do contrato de dação em comodato de que tratam os artigos primeiro e segundo desta Lei:

I – A paralisação das atividades da Comodatária por prazo superior de seis meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- II – A cessação ou encerramento das atividades da Comodatária;
- III – A falência da Comodatária e ou a insolvência de qualquer dos sócios constituintes;
- IV – Findo o prazo contratual, em não havendo renovação;
- V – O descumprimento de qualquer das condições e ou desatendimento às vedações previstas nesta Lei.

§ 1º Qualquer que seja a causa da rescisão do contrato de dação em comodato, o imóvel será restituído ao Município com todas as benfeitorias existentes e acedidas, não cabendo direito de retenção ou indenização ao comodatário, nos termos do Código Civil.

§ 2º Ocorrendo a rescisão contratual, a comodatária terá um prazo de seis meses para a desocupação do imóvel.

Art. 8º Os direitos advindos do contrato de dação em comodato pertinente, não poderão ser transferidos para terceiros a qualquer título, à exceção da sub-rogação que trata o Parágrafo único do Art. 6º desta Lei.

Art. 9º Do contrato a ser firmado, seja preliminar ou definitivo, deverá constar a íntegra da presente Lei.

Parágrafo único. Quando da inscrição no registro pertinente, deverão constar as condições de validade e de eficácia do contrato, inclusive, as vedações, além das hipóteses determinantes de rescisão previstas no Art. 7º e Incisos desta Lei.

Art. 10 Fica autorizado o desmembramento das áreas de terras objeto da cessão que trata esta Lei, da maior porção que tratada nas matrículas específicas.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2003.


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 75/2008*, de autoria do Vereador Dr. Edgar Saggioratto, que visa *denominar de "ORLANDO POGGI", o Pólo Industrial localizado no Km 208 da Rodovia Anhanguera, neste Município*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28 JUL 2008


Marcia Cristiana Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.744, DE 7 DE AGOSTO DE 2008 -



**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**


Art. 1º Fica denominado de “**ORLANDO POGGI**”, o *Pólo Industrial* localizado no Km 208 da Rodovia Anhanguera, neste Município.

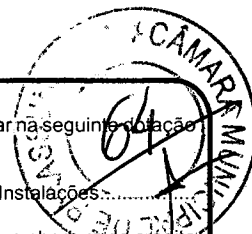
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 7 de agosto de 2008.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



LEI Nº 3.743, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

praças localizadas no Bairro Cidade Jardim, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Parques e Jardins
150500 1545150021251 449051 – Obras e Instalações.....

R\$ 52.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender despesas referentes a obra de urbanização de

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.744, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "ORLANDO POGGI", o Pólo Industrial localizado no Km. 208 da Rodovia Anhanguera, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 7 de agosto de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.745, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "PROCÓPIO JOSÉ PINTO", a rua 1, do Pólo Industrial denominado "Orlando Poggi", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2008.